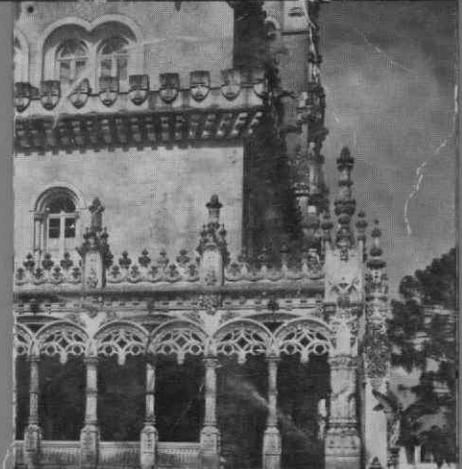


AVEIRO E O SEU DISTRITO



PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO

NÚMEROS

26/28

1979/80

FL
908
149

AVEIRO E O SEU DISTRITO

DIRECÇÃO
EDICÇÃO
PROPRIEDADE

DA

ASSEMBLEIA DISTRIITAL DE AVEIRO

bibRIA

*

Número avulso . . .

SERVIÇOS DE CULTURA
OFERTA DA ASSEMBLEIA DISTRIITAL
60\$00



*A Direcção da revista não se considera vinculada
às opiniões dos autores que publica.*

AVELRO
DISTRITO



SECRETARIO
DISTRITO
PROVINCIA

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVELRO

bibRIA



ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVELRO

AVELRO

SECRETARIA DISTRITAL DE AVELRO

PORTO DE AVEIRO — Um Porto das Beiras⁽¹⁾

Por Eduardo Cerqueira

Subimos, de lá da terra de ao rez-do-mar, que a água no preamar rasa e em certos ensejos invade e cobre, até Viseu. Para Viseu, efectivamente, quem vem de Aveiro, como eu — como nós — e, por maioria de razão, se é de Aveiro, sobe-se. Por imperativo orográfico, porque ascendemos de uma terra que se estende numa horizontalidade sem mais altitude que um ondulado suave, à serra altaneira, e por essa circunstância subjectiva, mas não menos real, de virmos saudar a irmã mais robusta de compleição, medida por estalão mais elevado.

Trazemos-lhe o abraço fraterno — fraterno e como que quase filial — e a mão fectuosa estendida para que no-la aperte com a simpatia familiar, beirã — que para nós também ufanamente reivindicamos —, com carinho e vigor. Vimos ao encontro da amizade, como amigos que se abrem em afecto e no apoio fraterno buscam estímulos para prosseguirem, mais seguros e confiantes, e, numa companhia estimada e alentadora, os caminhos mais longos e promissores que nos propomos calcorrear.

Temos uma estrada rota a perseguir, um caminho sem meta que se vislumbra, e que sabemos com etapas sucessivas, como os horizontes que se afastam a cada avanço parcelar, mas de que conhecemos os rumos convenientes e certos, e vamos encontrando sucessivas perspectivas.

Aveiro, como contributo dos materiais desta zona da serra, carreados pelo rio que aqui brota e nos vincula indestrutivelmente a genetrizes factores de hereditariedade, é uma urbe de características lagunares. É mesopotâmica — ela ou a zona envolvente — e o seu solo empapado da água doce do Vouga, que na ria se mescla com a do mar, salgada, que reluta em não abandonar espaços que a terra lhe conquistou.

Aveiro, na exalção de diminutas cotas, de origem aluvionar fixou-se e medrou à beira do oceano. Caracterizada e irremissivelmente, por sua sina e sua fortuna,

nasceu subsidiária do mar, sob cuja égide e suserania perpetuamente se encontra, e para ele voltada e aberta, porta larga para expansão dos anseios, e polo de atracção suscitador e acalentador.

Em cada uma das nossas ascensionais visitas a Viseu e seu alfoz, há um efectivo remontar a uma das origens, a uma «fons-vitæ» da nossa existência e da nossa persistência. Porque para persistirmos nós precisamos do mar, como elemento primordial, do rio como factor complementar, e, na sequência do que ambos operaram e mantêm com alguma volubilidade, da nossa perseverança — ia dizer da nossa contumácia — em aproveitar-lhes os favores e nos preservarmos das suas negações.

Em todos os ensejos nos acode à lembrança o Vouga genitor — de que Aveiro chamam, a acentuar-lhe a louçania feminil, e uma feição inalteradamente moça, a princesa. O Vouga, pela sua prestante acção efectiva, representa para nós um símbolo e uma inspiração, um estímulo e um motivo de preito, de vinculadora cativação. Em todos os ensejos.

Um rebocador não representa, no seu prosaísmo utilitário, senão uma unidade de apetrechamento, um utensílio para práticas e objectivas funções — um barco que conduz consigo embarcações de maior porte, um barco para utilizar onde os barcos de distintas características pululam, e vogam a remos, à vela e a motor, e navegam em todos os sentidos da roda dos ventos, à feição destes ou ao seu revés, para fins de comércio, de específicas funções do arranque de moliços, para a pesca lagunar, para recreio nas horas feriadadas ou para práticas desportivas.

Um rebocador é como que um esteio que se desloca e flui. É um dar um braço que conduz com a prévia familiarização, com o itinerário conveniente.

(1) — Palestra proferida, em 1972, numa reunião do Rotary Clube de Viseu.

como que um guia experimentado para o caminho sem escolhos. É como um extrínseco «governalho» — segundo o termo usado no tempo dessa apaixonante figura aveirense do século de quinhentos, que foi o Padre Fernando Oliveira, erudito e errabundo aventureiro, clérigo com laivos de irreverência, diplomata, gramático e tratadista de construção naval.

Pois agora, quando à entidade responsável pela administração portuária, surdiu a obrigação de baptizar, ou mais propriamente, de recrismar uma unidade dessa feição, que adquiriu, logo, imediata e clara, ia dizer fulmínea — porque cintilou e resplendeu, indiscutível como símbolo e inspiração, como preito filial e busca do que seja a essência sentimental de concretas realizações de fomento económico — uma denominação acudiu.

Nesta luta de tracção em que nos empenhamos para alcançar um objectivo de bem comum, e dilatar-lhe os benefícios por toda esta Beira, magnífica e carecida de suscitações e rasgadas vias perspectivantes de prosperidade crescente, para este quadrante volvemos a imaginação, o afecto, a confiança nos votos de bom vaticínio.

A Beira Alta, gémea da nossa do litoral — gémea e siamesa por indestrutível e congénita aliança corográfica e humana, nesta longuíssima e infinda batalha milenária, com triunfos e lauréis e proveitos, e desaires, desalentos e ruínas, neste combate que andamos inalienavelmente empenhados em traduzir por vitórias sucessivas — para nossa vantagem directa, e a vossa consequente, e a de um país que cada um de nós começa a estimar com devoção e fervor na sua «pátria-pequena», sempre contámos com o vosso solidário amparo.

De onde o Vouga nasce e na pena de água que brota entre rochas maciças, límpido e puro, e as rasga, e engrossa e se nos oferece para amenizar o travo salgado da laguna, vêm a água em discorrer de incontida propensão e o incentivo perpétuo.

Ficará pois o nosso rebocador sob a égide matricial da Serra da Lapa, num preito filial, como que numa evocação permanente e na readopção de um nome que atesta a genealogia que reivindicamos com todas as veras do sentimento afectivo.

Esta digressão a Viseu, todavia, ainda que a chamamento de penhorante generosidade, não visa apenas preferir, e em baça monocórdia, o sentimento de cor-dealidade em que de cada vez mais se enlaçam os viseenses e os homens da minha terra, que no seu aveirismo lato e centrífugo tem como galardão a amizade de Viseu.

Membros do mesmo clã beirão, encostados e unidos, os nossos comuns interesses, permanentes, representam bens patrimoniais hereditários. Nós, lá em baixo — lá onde a ascensão se opera na horizontalidade — temos um porto. Naturalmente, se a vossa água nos avoluma a bacia lagunar, e com seu caudal — e, por essa circunstância, se esperou, quando os meios mecânicos ainda o não supriam, durante dilatados tempos, pela tarefa benfazeja do que simbolicamente se apelidava de «Engenheiro Vouga» — e com o seu caudal, ia dizendo, contribuía para que dispusessemos de uma barra rasgada às solicitações da navegação marítima, — o nosso porto é o vosso porto. E disse, naturalmente, porque se trata de um ditame orográfico da Natureza.

O rio que nesta serras beneméritas mana e serpenteia, e incessante corre, lá busca o oceano. E o mar acode ao seu encontro, acolhe-o dentro da terra, em cuja formação ambos cooperaram com maior ou menor quota parte. O mar antecipa-lhe a foz como que na certificação de um propósito de devolver uma dívida continuamente renovada.

Porto, ignoro se etimologicamente, sugere porta, e, assim, algo que a seu turno significa abertura, entrada e saída fraqueadas, e um acolhimento. Porto é uma partida e um destino alcançado, ou, quando menos, o início ou o termo de uma longa rota parcelar de trocas comerciais, um entrosamento de vias marítimas com as terrestres, e um fator potencial e efectivo de estímulos económicos — pelo que propicia de movimentação intercomercial de produtos que excedem os consumos locais ou suprem de carências.

Aveiro, quando ainda as comunicações terrestres eram rudimentares e escassas, dispôs de um porto que até ao último quartel da centúria de quinhentos satisfazia as exigências do tempo e constituía um fator de ascendente prosperidade. Atingiu nessa quadra da nossa história o seu primeiro período de esplendor, com uma desafogada economia, e uma burguesia comercial marítima activa e empreendedora. Foi frequentada por navios estrangeiros de várias procedências, contando, por cálculos de estudiosos probos e esclarecidos (pouco propensos a exageros, para chamar à sua sardinha a brasa que lhe competia), catorze mil almas, alojadas em 2 500 fogos.

Pioneiros, com os desde então dilectos amigos de Viana do Castelo, da pesca na Terra dos Bacalhaus, salineiros desde a incipiência do povoado de fundação mais que milenária, os aveirenses, marnotos e pescadores, em seguida volvem-se mareantes (já com sua confraria ou corporação florescente no século XIV, sob a égide de Nossa Senhora da Alegria). Concomitantemente, autóctones já ou atraídos pelas oportunidades que se lhes proporcionavam, radicando-se e integrando-se na vida local, os profissionais das actividades

mercantis, em relações com mercados nacionais e externos sobem em número, capacidade e poder económico. Os homens de Aveiro foram então os agentes mais operosos e fecundos do transporte e distribuição de mercadorias de toda a Beira e, provavelmente, para toda ela.

Rocha e Cunha, que foi o mais arguto, consciencioso e esclarecido ensaísta da história económica aveirense, com a prudência de quem não avança um passo se não em solo firme, restringe a penetração do porto de Aveiro a um âmbito muito estreito. Concebe-a em relação com a precariedade do sistema de comunicações

vas — as populações alheias, estimular a sua actividade, criar mais conforto e riqueza, e muito mais facilmente elas desciam ao litoral em sua procura, obedecendo às mesmas necessidades que hoje as impelem para Além-mar.» Para Além-mar então e agora para além das fronteiras de terra.

Aliás, sabe-se que Luís Gomes de Carvalho, o lúcido técnico, de visão por vezes perscrutadora a que se deve a ressurreição de Aveiro, com a abertura e fixação da Barra Nova, em 3 de Abril de 1808 — eu repito esta data e o nome do benemérito engenheiro, sempre que se me oferece ensejo, porque mais do que nascer



Aveiro — Aspecto geral do porto bacalhoeiro

terrestres «que só a civilização do século XIX nos poderia» e cinge-a, praticamente às possibilidades que lhe proporcionava a laguna.

Desestima a navegabilidade do Vouga, pelo menos até quase à zona de contacto dos dois distritos administrativos, que ainda dava uma prática relativamente intensa de tráfego fluvial nos nossos dias, já em plena florescência dos caminhos de ferro, agora em ocaso nesta zona, ou porventura apenas em eclipse.

Mas reconhece, desde esse período longínquo, que esse porto, de intenso movimento, e que chegou a armar quando se dobrava para o último quartel do século XVI, os seus 150 navios, possui atributos, se não de recíproco tráfego de bens de consumo, para uma atracção, mais ou menos forte, sobre os homens:

«Não podia procurar — isto é, ir ao encontro, dizia, reportando-se à corrente renovadora através de actualizações estrangeiras de valorização de ideias e iniciati-

trata-se do renascer da minha terra e do taumaturgo que a possibilitou — sempre teve na mente a íntima correlação do Vouga com a Ria e o Porto de Aveiro.

Chegou mesmo a elaborar um projecto com a finalidade de tornar o rio navegável até S. Pedro do Sul, e a iniciar-lhe os trabalhos de construção. «Assim, a concepção moderna do porto regional — como se verifica algures e, claro, em relação às possibilidades do seu tempo e às premissas que se lhe apresentavam — aparece perfeitamente definida nos seus trabalhos». Aliás, estes visavam já então a criação também de condições de navegabilidade nos rios Águeda e Cértima, e a integração das respectivas áreas no conjunto da economia regional.

Mas, agora mesmo, se revolvem de novo as atenções, com actualizado fito, no estudo e na proposição consequente de sugestões fundamentadas, para o aproveitamento do Vouga. E ao revés da marcha do rio

— como nós aqui viemos — de baixo para mais alto, mas beneficiando-lhe o vale, e a bacia, em três fases destrinchadas e caracterizadas, mas concatenadas e complementares.

Esse trabalho, onde a ambição não excede as viabilidades e cujas bases exegéticas concludentemente certificadoras de resultados, não só justifica, mas como que impõe os investimentos requeridos. Que, na realidade, nem somos tão desdenhosamente ricos que desprezemos riquezas potenciais, enunciadas, calculadas e quase ao nosso alcance imediato, nem tão carecidas de meios, e ânimo e cívico espírito de construir um futuro mais desabafado, tão desprovidos de capacidade e sentido das conveniências e obrigações, que se nos tolham os anseios dos melhores prenúncios, traduzidos já em reprodutivas cifras, não apenas consideradas como prováveis mas tidas como certas.

O Vouga impõe a presença física e, para além desta, tudo quanto desperta no âmbito das aspirações, mormente no domínio agro-pecuário, na florestação das zonas adjacentes ao curso alto, para além da barragem que se assentaria já em terras do aro administrativo visiense e desempenharia uma função de plurifacetados proveitos.

O relator do grupo de trabalhos da Comissão de Planeamento da Região Centro — o nosso companheiro João de Oliveira Barrosa, por tantos títulos prezado — revelou-nos, há pouco, numa palestra rotária que nos acordou para esses problemas fundamentais, com a minudência de sopesação e a exactidão global, o nível dos estudos a que procedeu.

E é remontando — como nós, os de Aveiro aqui chegamos para, fraternamente, conviver e conversar convosco — do Baixo Vouga lagunar, e a estrada-dique Aveiro-Murtosa, o que abraça, abraça ou beija, ou abraça e beija a Ria, pelo troço em que ele já tranquiliza a corrida para o mar salgado. E é grimpendo até Ribeiradio, por onde se açoda, vivaz de irrequietude, por entre as rochas por ele próprio rasgadas, e saltita pelas pedras soltas. E é subindo até Ribeiradio, onde numa barragem de diversos objectivos prestadios, o quereríamos deter, quebrar-lhe os impetos moços, incontidos e por vezes desbordantes, que, por impaciências de chegar se submergem e derribam, e arrastam e alvortam, e no nosso peito embatem com a violência que não sustentamos sem abalo, na terra branda e raza que é a nossa.

Advoga-se, e com a solidez de argumentação que atesta a validade de um aproveitamento planificado do Vouga para a constituição de uma efectiva região integrada que o tome como corda dorsal e lhe abranja todas as vertebradas ramificações subsidiárias e com-

plementares, advoga-se, dizia, a construção da barragem, entre outras resultantes, para regularização dos caudais.

Já mesmo agora que se lhes patrocina uma disciplinação, esses caudais têm uma função tendente ao dispiciendo no aludido mister desobstrutor da barra — que é, repito, a nossa e a vossa mais natural saída para o mar — a que outrora por aquela missão útil, periódica e indispensável o vulgo o chamou, como disse, o «Engenheiro Vouga».

Processos mecânicos, com dragagens adequadas, que absorveram à Administração do porto, em 1971, mais de quatro milheiros de contos e em 1972 excederão a verba anterior, suprem e avantajam-se ao meio natural das águas engrossadas e velozes que varram a entrada da barra de entraves, instáveis mas renitentes.

Nesse conjunto de obras que se apontam como convenientes e imperativas, e em que do meu ponto de vista, pessoal e de função, encontro mais uma estrutura a consolidar os condicionalismos propícios a um porto que recresce, avaliam-se os investimentos em 481 600 contos e o acréscimo de produto bruto por elas alcançado em 120 900. Vale a pena cuidar desse manancial de riqueza.

Mas já antes desses empreendimentos tão vantajosos no aspecto financeiro, tão úteis no âmbito económico, nós temos um porto. Ainda não o nosso porto, aquele que vislumbramos e pelo qual anelamos, sem fantasias superlativantes, sem grandezas miríficas, mas com aquela dose de imaginação que os concretos factores sabidos e as suas lógicas resultantes exigem em todo o rasgar de sendas com finalidades porvindouras.

Nós temos, ainda não esse, que sistematicamente terá sempre o termo para além do que obtivermos, mas um porto renascido, numa nova fase de progresso.

Ao cabo, Aveiro tem no porto, como que o pulmão por onde respira, anfíbia que é, quando a boca da barra lhe traz o elemento revivificante e saneador.

É nela, no período áureo de quinhentos, a vila em que, pela actividade útil a gente do mar, e das profissões a ele adstritas, e uma burguesia diligente, esclarecida na própria experiência local, aberta de espírito contra o entorpecimento rotineiro pelo contacto com gentes que a par da troca de mercadorias, deixavam novidades, ideias, sugestões de diferentes estilos e ritmos de vida, — tomavam sobre as demais classes a primazia do desenvolvimento, da riqueza, do desenvolvimento que não do mero fruimento, e da caracterização do aveirense, que um dia seria quintessenciado em José Estêvão. Nesse período de prosperidade armou centena e meia de navios, do porte próprio das naves oceânicas da época, como é óbvio.

Visitavam-no, na mera cabotagem ou provindos de portos estrangeiros, ingleses, franceses, flamengos. Recebia e servia de centro de distribuição, para uma área de maior ou menor perímetro, ferro e chumbo, aduela e madeiras, linho e tecidos manufacturados, breu e esparto, papel, vinhos, pólvora.

Por seu lado, veiculava, para as partas metropolitanas nortenhas, onde as salinas de precário amanho haviam deperecido, e para o exterior, o seu sal — que, entre os fins utilitários de tempero e salga, teria, por algumas centúrias, a correspondente participação quase exclusiva, concreta e espiritualizada, como que num privilégio, no baptismo cristão dos portugueses da parcela do país setentrional do Vouga. E, além desse, que constituía a primordial riqueza aveirense, formava um centro importante de exportação de peixe salgado e de bacalhau.

Uma série de malélicas vicissitudes, resultantes do próprio processo evolutivo do cordão litoral (e, assim,

obstante o retrocesso, não haviam descido para menos de 10 000 almas, ainda não penadas mas já pelas circunstâncias adversas a penar e a tremer das mal agouradas perspectivas futuras.

Já todavia em 1736, a população aveirense não ultrapassava os 5 300 habitantes. E o declínio acentuou-se, quase vertiginosa, quase catastroficamente, pois três decénios depois já se computavam em, apenas, 4 400, e chegaram ao extremo de decadência, nos finais do século XVIII, com uns escassíssimos 3 500, o que representa uma emagrecida quarta parte de pouco mais de dois séculos antes.

Para não entrar em pormenores — aliás incompatíveis com o tempo que me prescrevem para uma síntese necessariamente fugaz e saltitante — e pois que estamos voltados para o futuro e do passado não buscamos os temas pela predilecção desinteressada que deles mesmos emane, mas a lição orientadora e incentivadora, insistimos, partamos da obra renascedora de Luís



Aveiro — Um aspecto do Porto Comercial

da infixidez da barra, de fundos sem coesão), reduziu-lhe as possibilidades e repercutiu-se no solidário depauperamento da própria vila — Aveiro só obteve o grau de cidade com o Marquês de Pombal, em 1759 — que quase foi arrastada ao aniquilamento.

Os 14 000 residentes de 1575, entre os quais se contavam numerosos estrangeiros, — e que levaram o bispo de Coimbra D. João Soares a instituir quatro freguesias, quando até então se mantinha apenas a dos recuados tempos do foral velho, com S. Miguel por orago, ainda cento e dez anos mais tarde, não

Gomes que venceu com sagacidade e aplicação profícuas, as adversidades, cegas e inclementes da Natureza, (que com uma mão dera, com longanimidade maternal e, com outra tirava e punia, insensível e violenta).

Data daí, como tem sido repetidas vezes apontado, a reconstituição económica da estiolada Aveiro. Haviam ficado infrutíferas todas as tentativas regenerativas que se sucederam desde 1756, no consulado pombalino, tão atento a Aveiro, em variados aspectos que lhe pudessem promover a prosperidade.

Malograram-se, sucessivamente, até ao dobrar para

o século de oitocentos, os trabalhos de engenheiros da mais alta qualificação, nacionais ou chamados de países estrangeiros, como Mardel, Pochet, Allincourt, Eldsen, Cabral e Isepi — mais exactamente designado, nos diplomas oficiais, por arquitecto hidráulico, denominação que hoje nos parecerá desprovida de rigor lógico.

O século XIX, com Luís Gomes e igualmente com um dos seus sucessores, o categorizado Eng.º Silvério Pereira da Silva, é o do renascimento portuário. Efectivamente pode considerar-se como o início de uma era nova da vida de Aveiro. O recrescimento, a recuperação, o regresso ao mar e à vida mais intensa e desafogada, a reconstrução e o gizar da expansão, não se desenvolvem em curva de regular continuidade, no tráfego marítimo, no reavivamento da agricultura e outras actividades e na correspondente projecção urbana.

ções às necessidades imediatas e próximas, e que já se encontra em vias de acrescentamento para os quatro hectómetros; a utilização progressiva da zona industrial, e das suas largas reservas de espaço; uma almejada doca seca já em construção; a constituição de acrescentadas áreas de terraplenos, antecipando a instância de renovadas solicitações; o equipamento a visar uma crescente eficiência e com maior garantia de presteza de serviço; as sistemáticas dragagens dos canais de navegação.

Na década de vinte deste nosso século, quando da reencetada luta pela regeneração desse factor primordial do progresso da região aveirense, um outro técnico insigne que ao saber do estudo e da experiência aliava a inspiração desvendadora das soluções capazes, o Eng.º João Henriques Von Hafe — que Homem Cristo,



Aveiro — Outro aspecto do sector Comercial

Verificam-se momentos, momentos ou períodos dilatados, de pausa e de retrocesso, por vezes desalentador mas esse renascer de Fenix, das próprias cinzas, ou de escombros, e do saber ganho na experiência, e da tenacidade do íncola, essa potência ressurgente nunca mais caiu na inaniidade.

Os pretéritos quatro decénios representam o período do efectivo recrescimento, mercê das duas executadas fases de melhoramento da barra e dos empreendimentos interiores que se vêm sucedendo — pontes-cais no porto bacalhoeiro; instalações com satisfatórios requisitos para a pesca costeira; um cais de 240 metros, no porto comercial, recém criado, provido de apetrechamento que corresponde em eficiência e brevidade de opera-

pondo de parte antagonismos políticos atraira ao serviço prestadio da sua terra — ao encarar a função regional do porto de Aveiro, parece contentar-se com um tráfego comercial de 100 000 toneladas anuais.

Essa tonelagem, que, naquela altura, aos espíritos mais rasgados e positivos se afiguram uma ambição merecedora de uma luta denodada, já se encontra excedida. Tardamos a alcançá-la. Ainda em 1957, por conseguinte há três lustros se cifrava o movimento de mercadorias no nosso porto nas 9 134 toneladas. A barreira da centena de milhares só a passaríamos em 1966. Para exceder as 200 000 bastaram apenas mais dois anos. E agora o crescimento tem-se verificado com um ritmo mais lento. Mas já em 1971 atingimos as 239 102, e che-

gámos ao fim dos três primeiros meses do ano que decorre com esse montante mais que prenunciado. Chegaremos, assim, com todas as probabilidades, ao quarto de milhão.

Aliás, sem exageros de optimismo, mas com previsão resultante do que já está requerido, registar-se-á só através da entrada em laboração de uma grande unidade produtora de adubos químicos — que interessa a toda a Beira e a todo o Norte do País — uma súbita subida que não deverá tardar em exceder as 100 000 toneladas.

Durante longuíssimos anos, nem um só navio estrangeiro demandou a barra de Aveiro. Em 1971 puderam já contar-se 264.



Aveiro — Porto Comercial em actividade

Poderia citar-se o género de mercadorias importadas ou exportadas, mencionar concludentes cifras demonstrativas de uma ascensão de cada vez mais promissora e incentivante: ferro e aço; bacalhau e peixe congelado, carburantes líquidos, gesso crú, bananas, carga geral, sei lá o que mais, que entraram e a partir daqui se dispersaram; e exportaram-se: papel e pasta de papel (na sua acentuada predominância), aguarrás, conservas de peixe, vinhos, madeira, automóveis, bicicletas, artigos de plástico, ferragens e similares, e poderia alongar o rol, talvez com a menção de calções, para que todos mais tranquilamente se sintam no direito de conciliar um sono bem merecido.

Podia ajuntar cifras comprovativas da função económica que este porto, que apenas subiu mais um degrau na sua progressão, está a cumprir, já que o valor

atribuído às exportações ultrapassou, no ano transacto, um montante de 850 000 contos e o das mercadorias recebidas subiu a mais de 180 000 contos.

Mas, nem nas mercadorias importadas há os perfumes, ou as novidades atraentes de tecidos macios e gráceis, os atavios que realcem a beleza de que os ostente e me possam fazer absorver pelas senhoras tão gentilmente benévolas, que desejaria enfadar no mínimo possível, nem um relatório fastidioso, um rol e uma cegarrega são consentâneos com esta reunião de amizade, e que requer amenidade cortês e afectuosa.

Parto de uma convicção, certo de que todos a comungamos: a de que o porto de Aveiro, como nunca na sua história, agora que o progresso das comunica-

ções lhe abre perspectivas mais vastas está sendo uma realidade válida, com perspectivas ainda incalculáveis.

O meu propósito incide em recordar, na senda do que Rocha e Cunha e outros aveirenses pioneiros e beneméritos, com o apoio dos mais lídimos intérpretes do pensamento e predilecções visienses do tempo, que esse nosso porto, como aquele culto homem público se incumbiu de evidenciar há quarenta e quatro anos, apresenta «pontos essenciais de solidariedade com os interesses económicos da Beira Alta».

Sem exclusivismos, sem descabidas intenções monopolizadoras, mas com a irrefragável primazia que a geografia e os factores humanos, a tradição e as suscitações da distância e dos acidentes geográficos prescrevem à acção futura.

O mesmo autor — e hoje com maioria de razão, já que passamos da fase das aspirações à das primeiras realidades proporcionáveis — acentuava então, que o desenvolvimento do porto de Aveiro deveria considerar-se «intimamente ligado ao progresso das Beiras, não só pela situação geográfica, mas também pelo predomínio de factores económicos que estabelecem a comunidade de interesses da maior parte da população de entre Douro e Mondego».

Essa comunidade não só subsiste, mas com as novas circunstâncias e exigências reforça-se dia a dia. Os vossos minérios, as vossas madeiras, quiçá os vossos vinhos de alto apreço, os produtos dos vossos empreendimentos actuais e daqueles a que a vossa iniciativa venha a dar corpo, tem a expansão aberta pelo porto que pretendemos cada vez mais apto.

Não os leva o rio, mas indica o caminho. Todos sabemos que, «dentro de certos limites, o preço do transporte marítimo é independente da distância a percorrer», ou praticamente, reduzidíssimamente onerado por ela. E que, ao contrário, o frete dos transportes terrestres está em relação com a distância a vencer.

E essa é concretíssima, com coordenadas relativamente exactas, e a mais propícia à movimentação da vossa mercadoria, que obviamente procurará o trajecto mais directo e menos dispendioso.

Viseu, por esses motivos — Viseu e a região que lhe fica a leste — sempre propendeu para o porto de Aveiro. Em todos os ensejos em que buscamos alicios para uma luta que não cessa, para uma caminhada pertinaz a que não podemos atribuir um termo, mas apenas etapas concatenadas a vencer parcelarmente e em série continuada, encontramos compreensão e amparo, espírito de comunidade estreita e coesa e o estímulo vigoroso e acalentador.

Na época que venho a reportar-me, a articulação da Beira Alta e de uma parga parcela da Beira Baixa com o porto de Aveiro preconizava-se através do caminho de ferro existente e da sua penetração em zonas dele desprovidas. Sobre o tema se debruçam, em particular, com entusiasmo apostolizador e as previsões possíveis no tempo, propondo traçados e definindo-lhe funções, o Eng.º Tristão Ferreira de Almeida, autorizado especialista nos problemas dessa feição — e que viria a ser dedicado e operoso presidente da vossa Câmara Municipal.

A política mais desempoeirada do tempo em matéria de transportes e distribuição, produzia-se, então, necessariamente em termos ferroviários. O transporte automóvel, particularmente o de viaturas pesadas de carga encontrava-se ainda fora dos previsões mais penetrantes.

Entretanto, a estrada, se não matou a ferrovia, desferiu-lhe um profundo golpe e alterou os termos em que se equaciona a distribuição terrestre das mercadorias e do comércio interno, e mesmo internacional. Subverteu-os.

Há, assim, que rever o problema de modo a que conduza a uma solução francamente benéfica para que a potencial comunidade de interesses de Aveiro e Viseu, creio bem que da Guarda, atrevo-me a supor, mais longinquamente, de uma zona espanhola que tem em Aveiro a mais curta distância para o Atlântico, se realize na plenitude que as evidências recomendam.

A rodovia ampla, de moderno traçado, que possibilite e comodize a circulação de veículos pesados e grandes tonelagens de carga de Aveiro a Viseu, de Viseu à Guarda, da Guarda à fronteira de Vilar Formoso — por um traçado mais consentâneo com as exigências actuais e as que se prenunciam, representa, não uma obra restrita, de carácter regional, mas inteira, inequivocamente, um melhoramento que o interesse nacional reclama.

Sem a estrada desafogada, que anime e assegure o êxito às iniciativas, drenando excedentes, programando para o comércio externo, estabelecendo as correntes de vai-vem que um torcículo raquítico empecilha, a Beira Alta queda, tolhida e isolada. Tem motivos para querer e não pode querer. Vê, lá para as bandas do mar, como o Malhadinhas, quando uma madrugada procurava um alibi para ludibriar a incrédula e paciente Brizida, o rubro crepúsculo vespertino, a anunciar bonança e abundosa pesca. Mira os caminhos que ao mar conduzem, mas não pode, já que os tempos, os meios, as exigências e as economias de tempo são muito mais prementes, utilizar as veredas flexuosas e de via reduzida, como o comboio, a que obstinadamente se recusa uma possível actualização.

Para nós, os de Aveiro, que imaginamos as dificuldades desanimadoras que os imensos camiões «Tir», que da aduana estrangeira nos transportam, seladas, até aos nossos serviços alfandegários mercadorias de diversa proveniência e natureza, experimentarão na estrada sinuosa e raquítica que no-los conduz da raia de Espanha, é como se tivéssemos um braço paralítico.

Para nós, os de Aveiro, que temos o porto com maiores disponibilidades de área de todo o país, e vislumbramos, com exequibilidade, a mais ou menos longo prazo, um terminal de contentores, procedentes de algures de aquém ou de além Pirinéus, é prender-nos as rémiges aos largos voos que estão ao nosso alcance.

Para vós, os de Viseu, significaria estagnação, insolamento, um imperativo preservar num tempo

ultrapassado, um sofrer de energias regurgitantes, o regateio de meios com profícuos fins à vista. Semânticamente já artéria significa estrada e a que actualmente nos liga bem pode já tomar-se por capilar, secundária e esclerosada.

O porto de Aveiro é uma escola de luta, por uma meritória causa. Proporcionou-se e recusou-se. Veio ao nosso encontro e depois de prometer e dar, furtou-se-nos. O ânimo dos aveirenses caldeou-se no combate de o manter ao seu, ao vosso, ao serviço da Nação.

O porto de Aveiro, tanto como dos canais tentaculares da ria que abraçam as terras marinhoas, frustraria a sua realização em plenitude sem a rede das estradas que tomem e conduzam produtos da terra e da indústria.

A que nos aproxime de Viseu, e a que me não compete sugerir o traçado, mas tão somente relevar a necessidade, é uma das primaciais para a nossa escala de valores.

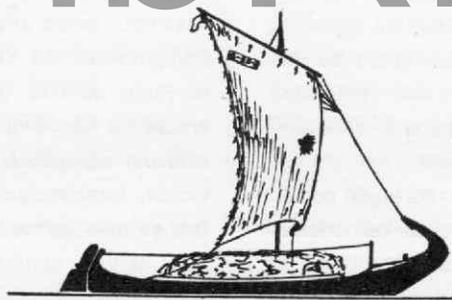
Aqui estou— aqui estamos pois, em Viseu, que mais não seja por aveirismo. Querer por Viseu, e quando ainda os interesses coincidem, é querer por simpatia fraternal. É satisfazer uma inclinação do sentimento.

E não é dar mas retribuir. E nem retribuir, porque na circunstância, ao alcançardes esta reivindicação tão limpidamente justa, ela reverterá, meio por meio, em nosso proveito.

Vizinhos fraternos temos vindo de mãos dadas. Apertemo-las com renovado vigor. Por sentimento e por interesse mútuo que o reforça. E certamente, nós que na nossa comunidade, aprendemos a lição da luta no cambate pelo porto, por ele e por vós, estaremos, fiéis e firmes, na comum tarefa de ganhar esta batalha.

P. S. — Trabalho elaborado, há quase dois lustros, para uma reunião rotária a que assistiram as mais representativas entidades viseenses e aveirenses, e, assim, para uma fraterna jornada Viseu-Aveiro, encontra-se, nas vésperas de decisivos progressos do porto de Aveiro, sobretudo em dados estatísticos, flagrantemente desactualizado. No essencial, todavia, redobra de motivações válidas. — E. C.

bibRIA



Das Corporações de artes e ofícios. Taxas e Cartas de examinação (Séc. XVIII) na Vila da Feira

Pelo P.^e Aires de Amorim

De tradição romana, cedo notamos em Portugal a organização dos mesteres, palavra que engloba os ofícios mecânicos, o pequeno comércio, certos trabalhos rurais e a pesca.

Os mesterais estavam ligados à sua bandeira, símbolo cívico da Corporação, inscritos numa Confraria que encabeçava os oficiais dum ofício e afins, sujeitos a um Regimento, agrupados nas cidades em arruamentos (Rua dos Caldeireiros, Rua da Bainharia...), com suas tendas, assistidos por seus hospitais.

Estas facetas da vida corporativa não nos aparecem simultaneamente. É a partir do século XII, que se processa a regulamentação dos ofícios. Quanto às taxas dos ofícios mecânicos, as mais antigas são de 1145. No mesmo século, já se encontram os mestres arruados nas cidades e vilas importantes, sendo isso, em algumas partes, obrigatório. No século seguinte, notam-se as Confrarias dos mesterais com sua vida religiosa. Quanto ao seu carácter político, económico e assistencial, documenta-se, a partir do século XIV.

Se é, pois, no século XII, que em Portugal começam a aparecer indícios das Corporações de ofícios, no século XIV, com a instituição da Casa dos Vinte e Quatro, crescem em importância, e nos séculos XV a XVII regulamentam-se os mesteres, procurando privilégios, para se isentarem de obrigações económicas ou militares.

Cada ofício tinha o seu regulamento ou **Regimento**, que pautava o exercício da profissão, «estabelecendo regras de trabalho e de recrutamento de mão-de-obra, tabelamento de preços e de salários, etc.», obrigando sob penalidades. Temos os ditos Regimentos, a partir do século XV. A maior parte, porém, é dos séculos XVII/XVIII e, embora raros, como o dos sombreireiros, também os há no século seguinte.

As Confrarias possuíam o seu compromisso, a que era estranho o poder civil, compelindo os do ofício (p. exemplo, os marinheiros de Miragaia, a pagarem

para a sua Confraria de S. Pedro), doutro modo não gozariam dos privilégios da classe. Ordinariamente, o Compromisso está redigido com simplicidade. Há, porém, uma excepção. Creio não haver literatura deste género que tão pouco se pareça com o Memorial que antecede os Estatutos ou Compromisso da Confraria dos Ferradores e Alveitares, dirigido ao Senado do Porto, em 1737. Nele aparecem frases latinas, cita-se ou alude-se a Aristóteles, Santo Agostinho, Cepola, Isaías, Hércules, Santo Elói e S. Floro, Bártolo Baldo, Jasão, Redondo, Colunela, Catão, Varrão, Vegécio, Xenofontes, Virgílio, Hipócrates, Absirto, Teomnesto, Alexandre Magno, César...

As Confrarias dos mesterais não tinham só finalidade religiosa, caritativa e assistencial, mas ainda profissional, corporativa. Um exemplo. No «Registo do Compromisso do Officio de Carpinteiro desta Cidade» do Porto, de 1785, a cuja Confraria de S. José e S. Braz, erecta no Convento de S. Francisco da mesma cidade, estavam agregados também os ofícios afins de enxambador, torneiro, polieiro, escultor, entalhador e violeiro, fala-se nos juizes do ofício, a eleger em cada ano, que seriam confirmados pela Câmara; na correição feita pelos ditos juizes, almotacés e escrivão da Confraria, visitando as obras, multando os mestres e obrigando-os a desfazer os serviços mal executados e a tornar a fazê-los, à sua custa, impedindo que montem tenda mestres sem carta ou com eles trabalhem quaisquer oficiais; alude-se ainda à hierarquia dentro do ofício.

Ascender a mestre de tenda era ter percorrido anos na aprendizagem e no oficialato do respectivo ofício. O aprendiz devia ter o mínimo de 14 anos. Matriculava-se na oficina dum mestre e completava a aprendizagem, ao fim de dois (carpinteiro), cinco (bainheiro, cordeiro), seis (caldeireiro), oito (cerieiro) anos... Após este tempo, o mestre participava o nome do aprendiz à respectiva Confraria, para ser inscrito como irmão.

Seguia-se o oficialato, em mais ou menos anos, consoante as profissões, ao fim do qual se procedia a exame e, aprovado, obtinha-se a carta de profissão, podendo-se, então, abrir uma oficina.

O Senado das Câmaras Municipais velava pela boa ordem nas Corporações dos mesteres, nomeando juizes para os vários ofícios, defendendo o público da incompetência dos artistas e das suas exorbitâncias.

Ninguém podia exercer uma profissão, sem que a Câmara lhe passasse a respectiva licença ou «Carta de examinação». Para a obter, devia o oficial submeter-se a exame, perante o juiz do ofício — nos Regimentos descriminava-se, em pormenor, a parte teórica e prática do exame — e, aprovado, requerer à Câmara a dita carta, certificando-a das suas habilitações. Juntamente com ela, era-lhe passada uma tabela de preços, para sua regulamentação.

Sobre mesteres, tem a Câmara Municipal da Vila da Feira dois livros do século XVIII, de que vou passar a socorrer-me:

— «Livro de Acórdãos novos e de outros reformados dos antigos ordenados com a gente da Governança e povo desta Villa, Concelho e Couttos na Camera della — anno de 1713»,

— «Cartas dos officios, e seus dezistementos» — começado em 1-3-1795.

Por eles temos conhecimento dos mesteres e seus juizes, de 1723 a 1831, no dito concelho:

Sombreireiro — João Álvares de Matos (1723), da Feira;

Pedreiro — Manuel Dias (1723), de Sanfins;

— Sebastião Gonçalves (1723), da Feira;

— António José Caitano (1829), da Vergada;

Canastreiro — André Pinto (1723), de Sanfins;

— José Francisco de Pinho Novo (1829), de Guisande;

Ferreiro — João Ferreira (1723), de Travanca, que ainda exercia em 1728;

Carpinteiro — António de Oliveira (1769), de Sanguedo;

— Manuel Ferreira Coelho (1769), da Feira;

— António Alves de Oliveira (1827), de Moselos;

Cordoeiro — Francisco Pinto (1812), de Esmoriz;

Trolha — Joaquim Pereira dos Santos (1826), da Feira;

Alfaiate — Francisco Gomes da Costa (1829), da Feira;

Serralheiro — Domingos José de Araújo (1829);

Ferrador e Alveitar — Luís António Pereira (1829), da Feira;

Tamanqueiro — Manuel Nunes de Oliveira (1830), da Feira;
Cortador de carnes — Joaquim Pinto (1831), da Feira.

*
* *

Os «Regimentos dos officios» tabelavam os artigos. As taxas «protegiam o consumidor e davam justo galardão aos officiaes mecânicos». Ou, por palavras do Corregedor Gonçalo Vasques Beirão, em 1412: «os que hussarem dalghuuns mesteres e oficeos ajam galardom e as outras partes ajam essas cousas que lhes mester fazem por iguall valya e nom sseiom em ello agravados».

As primeiras taxas que conhecemos são constantes das posturas camarárias de Coimbra, de 1145. Segue-se-lhes a lei de D. Afonso III de 26-XII-1253, referente às tabelas dos alfaiates e sapateiros de entre Douro e Minho. (Há quem opine que são extensivas a todo o país). Mais tarde, D. João II, em 20-4-1487, em carta à Câmara do Porto, estatuiu que todos os anos se procedesse à sua elaboração⁽¹⁾:

«E vos escrepuerees aos lugares de vossa comarqua e almoxarifados e aos lugares chaaõs a que nos nom escrepuemos fazendo lhes tudo isto saber e rrequerendo lhes que façam as ditas taxas na dita maneira».

É a partir de 1401 que a Câmara Municipal do Porto procura taxar certos artigos dos mesterais; a derradeira notícia da sua intervenção neste Capitulo é de 7-7-1701.

Conhecem-se de 1723 os precários de obra executada, ditos «Regimentos dos officios» de sombreireiros, pedreiros, canastreiros e ferreiros, estabelecidos pelo Senado feirense e assinados pelos respectivos mestres. É de notar que, tendo examinado os de ferreiro de 1723, 1728 e 1779 e os de carpinteiro de 1769 e 1787, verificamos, não obstante uma dilação de tempo tão importante, no primeiro caso, e até no segundo, que os preços, protegidos pela cominação de uma multa (para os sombreireiros, pedreiros e ferreiros, de 2\$000 e para os canastreiros, de 1\$000 reis) se mantem sempre os mesmos.

*
* *

Vejamos, agora, os acórdãos camarários da Vila da Feira sobre os Regimentos. Devem ser todos de 6-2-1723, com excepção do último, que é de 13 do mesmo mês e ano.

«Acórdãos do Regimento

Em Câmara de seis de Fevereiro de mil setecentos e vinte e três anos em acto de vereação que faziam o Doutor Estêvão Tavares, Juiz de Fora com alçada nesta vila e seu território, e os vereadores António Vaz de

Aguiar e o Licenciado Constantino de Carvalho Pereira, presente o Procurador do Concelho Domingos Pedro de Bastos fizeram os Regimentos dos Ofícios na maneira seguinte:

Sombreiroiro

De um chapéu que tinha um arrátel de lã de seis dedos de altura e sete palmos, digo, e sete palmos de aba, forrado de holandilha preta, levarão por ele seiscentos reis.

De um chapéu que tinha meio arrátel de lã que terá quatro dedos de altura e cinco dedos de aba, forrado de holandilha, levarão por ele quatrocentos reis.

De um chapéu que tinha três quartas de lã de seis dedos de altura e outros seis de aba, forrado de holandilha preta, levarão por ele quinhentos reis.

De um chapéu que tinha seis onças de lã de quatro dedos de altura e, digo, de três dedos de altura e quatro de aba, forrado de holandilha, levarão por ele trezentos reis.

E sendo pardos levarão o mesmo preço e serão forrados de holandilha. De tingir um chapéu fino levarão cento e cincoenta reis. De tingir um chapéu de lã ordinária levarão sessenta reis.

De um chapéu para frade bento ou lóio que tenha arrátel e quarta de lã levarão oitocentos reis, levando seu forro de carneira, como também sendo branco ou pardo para frade franciscano ou carmelita.

De tingir um chapéu ordinário e o forrar de holandilha fina, levará cento e vinte reis.

De tingir e forrar chapéu fino, sendo o forro de holandilha fina, levarão duzentos e quarenta reis.

E acordaram que todos os sombreiros tenham este Regimento e se governem por ele, sob pena de dois mil reis para acusador, Concelho e terça de sua Magestade. E assinaram com o mestre examinador do dito ofício, João Álvares de Matos, desta vila e se apregou o dito Regimento e acórdão pelo porteiro Manuel Carvalho. Eu, João de Oliveira Magalhães, escrivão da Câmara o escrevi. Juiz de Fora, Tavares. De Bastos. Carvalho. João Álvares de Matos (?).

«Pedreiro

De um portal de esquadria de oito palmos de altura e cinco de largo, dando o dono da obra as achegas, quatro mil reis.

De um portal de dez palmos de alto e de seis em vão de largo de boa (?) esquadria quatro mil e oitocentos reis, chegando o dono da obra a pedra e o mestre quebrá-la e lavrá-la e o assentar por conta do dono da obra.

De um portal para portas fronhas de carro ou liteira e o mais necessário de onze palmos de altura e de largo nove palmos em vão de boa (?) esquadria, dando

o dono da obra as achegas e o mestre quebrá-la e lavrá-la, sete mil reis e o assentar por conta do dono da obra. E sendo o mesmo portal com quartões (?) e cruz e pirâmides catorze mil reis, dando seu dono as achegas e por sua conta o assentar e quebrá-la e lavrá-la o mestre.

De uma janela de esquadria de cinco palmos de altura do peitoril para cima e quatro palmos e meio de largo dois mil e quatrocentos reis, dando o dono da obra as achegas na forma acima.

De uma janela de sacada de nove palmos de altura e de quatro palmos e meio de largo em vão oito mil reis, dando seu dono as achegas na forma acima.

De uma cantareira de esquadria com seu repartimento de três palmos de altura cada repartimento e de largo quatro palmos e meio levarão dois mil reis, tudo na forma acima.

De fazer uma escada de oito palmos de largo de boa (?) esquadria levarão por cada degrau trezentos reis e quanto ao corrimão levarão conforme a moda que o mandarem fazer.

De um cruzeiro de treze até quinze palmos de altura com três vias de degraus fora a peanha, de boa (?) esquadria, dando o dono da obra as achegas, na forma acima, levarão vinte mil reis. E terá a travessa sete palmos e, às vezes, menos, conforme pedir a altura.

De cruzeiros para Via-sacra de oito palmos de altura e a travessa de quatro palmos ou quatro palmos e meio, tendo só a peanha e não tenha degraus, dois mil e quinhentos reis, dando-se-lhe as achegas na forma acima.

E sendo de degraus de oito palmos em quadra o primeiro e o segundo de seis, dando-se-lhe as achegas levarão cinco mil reis.

E nas mais obras que toca ao dito ofício levarão conforme os apontamen[tos] com que se mandam fazer em razão levando mais labores.

Alvenaria

De uma braça de parede de dez palmos de comprimento e outros dez de altura e de três palmos e meio de largo até o sobrado, levarão a seiscentos reis, e das traves para cima a oitocentos reis, dando o dono da obra a cal e saibro ou barro preparado e quem o acarrete à parede.

De braça de parede para casa térrea de três palmos em largura dando o dono da obra o barro ou cal e saibro posto na parede, levarão a quatrocentos e oitenta reis.

De jornal por dia e de comer, assim em obra de esquadria como de alvenaria, a cem reis; e sendo a seco, a duzentos reis.

De jornal por dia de quebrar pedra na pedreira, sendo a comer, cento e cinquenta reis; e sendo a seco, a duzentos e quarenta reis.

E acordaram que todos os pedreiros tenham este Regimento e se governem por ele, pena de dois mil reis, aplicados para a terça de Sua Magestade e Concelho e acusador e mandaram apregoar e o foi pelo porteiro Manuel Carvalho e assinaram com os mestres Manuel Dias, de Picalhos, de Sanfins, e Sebastião Gonçalves, da Velha, desta Vila, mestres do dito ofício. Eu João de Oliveira Magalhães, escrivão da Câmara, o escrevi. Tavares. De + Sebastião Gonçalves. Aguiar. Carvalho. Bastos. De + Manuel Dias (3).

«Canasteiros

De cada cesto para esterco sendo bem afouto, levarão sessenta reis. E não sendo tal, levarão cinquenta reis.

De uma cesta para estrume de dois aros afouta que

De uns cofinhos para bois, levarão a trinta reis.

De canastras para curar meadas e para a roupa, levarão a sessenta reis.

Obra de correa (4) miúda

De um maço de canastras de correia miúda muito brochada, para fechar com cadeado e para incourar que são três canastras, e terá de levar a primeira seis alqueires de pão, levarão pelo dito maço nove-centos reis e hão-de ser cobertas.

De uma canastra fechada de correia mais grossa que leve cinco alqueires de pão, levarão a duzentos reis.

De uma canastra fechada de correia mais grossa que leve cinco alqueires de pão, levarão a duzentos reis.



Castelo da Feira

leve alqueire e meio de milho, levarão sessenta reis.

De uma canastra para a eira que leve cinco alqueires de milho e de boas (?) latas (?) e bem afouta, levarão cento e cinquenta reis e terá um aro.

De canastras para jumentos abertas, levarão a cinquenta reis.

De canastras para cargas de bestas maiores, levarão a sessenta reis.

E sendo cobertas as dos jumentos, levarão a setenta reis.

E sendo as das bestas maiores cobertas, levarão a noventa reis.

De canastras grandes para carro de.....?..... levarão a duzentos reis; e sendo cobertas, a duzentos e quarenta reis.

De uma canastra da mesma sorte que leve três alqueires, levarão cento e vinte reis.

De um maço de cestos redondos de correia miúda que são três cestos metidos uns nos outros e o primeiro há-de levar alqueire e meio de milho, levarão pelo primeiro cem reis e pelo segundo oitenta reis e pelo terceiro sessenta reis.

De um canistrel que leve um alqueire de corra mais grossa, levarão cinquenta reis e de meio alqueire, levarão trinta reis e de quarta, vinte reis. De um berço de meninos de correia miúda, levarão duzentos e quarenta reis; e sendo de correia grossa, levarão a cento e vinte reis.

Balaios de mesa de correia grossa de meio alqueire, a vinte reis cada um.

E acordaram que todos os canasteiros tirassem carta de examinação e este Regimento e se governassem por ele, pena de dois mil reis, aplicados para a terça de Sua Magestade que Deus Guarde e para o Concelho e acusador, digo, pena de dois mil reis, digo, de mil reis, aplicados na forma dita e assinaram com o Mestre do dito officio, André Pinto, de Sanfins, do termo desta Vila, e mandaram apregoá-lo, que o foi pelo porteiro Manuel Carvalho. Eu, João de Oliveira Magalhães, escrivão da Câmara, o escre[vi]. Aguiar. Carvalho, Bastos. Tavares. André Pinto (5)».

Ferreiro

«De fazer uma enxada nova de cinco arráteis de ferro calçada de aço, quinhentos reis	500
De temperar uma enxada, vinte reis	020
De a calçar, sento e vinte reis	120
De chapear uma enxada e calçá-la, trezentos reis	300
E sendo meia chapa e calçada, duzentos reis ...	200
E sendo meias enxadas na forma acima, duzentos e cinquenta reis	250
De um machado novo de cinco arráteis bem calçado, quinhentos reis	500
E tendo seis arráteis, seiscentos	600
De uma fouce roçadoura bem calçada, duzentos e quarenta reis	240
E sendo de poda, cento e sessenta reis	160
E sendo de cortar de devesas, quatrocentos e oitenta reis	480
De uma poda bem feita e calçada, cento e oitenta reis	180
De um sacho por calçar, sessenta reis	060
E sendo calçado, oitenta reis	080
De um arado de seis arráteis, quatrocentos reis para charrua	400
De um arado de mão, sendo bom, duzentos reis ...	200
De um assuco, cento e sessenta reis	160
De uma certã de doze arráteis, novecentos e sessenta reis	960
E sendo de metade do dito peso, quatrocentos e oitenta reis	480
De um espeto de quatro arráteis, trezentos reis ...	300
E sendo de mais ou de menos, a respeito do peso acima declarado, assim levará.	
De um alvião calçado, levará o arrátel a cem reis	100
De uma fouchinha sendo calçada, a sessenta reis ...	060
De umas trempes, levarão pelo arrátel a oitenta reis	080
De um cento de pregos caibres, duzentos e quarentas reis	240
De um cento de pregos tabuares, a cento e cincoenta reis	150
De um cento de pregos ripares, a cem reis	100
De um cento de taxas de cabeça, a sessenta reis do forro	060

E sendo de arquitrave, a oitenta reis	080
De engonços para caixas, a vinte reis	020
De colheres de ferro, a setenta reis cada arrátel que pesar	070
De testos de ferro, o arrátel a setenta reis	070
De um gancho (?), a oitenta reis o arrátel	080
De uma sega, a setenta reis o arrátel	070

Acordaram com o mestre juiz do officio, João Ferreira, morador em Travanca, que todos os ferreiros tivessem este Regimento e se governassem por ele, pena de dois mil reis, applicados para a terça e Concelho e acusador e o mandaram apregoar e o apregoou o porteiro Manuel Carvalho e assinaram. Eu, João de Oliveira Magalhães, escrivão da Câmara, o escr[evi]. Bastos. [assinatura ilegível]. Tavares. Teixeira. João Ferreira (6)».

Cartas de examinação

Denunciando o alto apreço em que, então, eram tidos todos os officios, vejamos o estilo pomposo, solene, em que se redigiam as cartas de qualquer humilde mestreiral.

Carta de carpinteiro (1769):

«O Doutor Diogo Soares Tangil, Juiz de Fora do Geral nesta Vila da Feira por sua Alteza Real, e na mesma e seu termo, com alçada por Sua Magestade Fidelíssima que Deus guarde; e os Vereadores do Senado da Câmara abaixo assinados, etc. A todos os senhores Doutores Corregedores, Provedores, Ouvidores, Julgadores, Juizes, Justicas, Officiais e mais pessoas dela deste Reino e Senhorios de Portugal, àqueles a quem adonde e perante quem ela apresentada e o verdadeiro conhecimento dela com direito diretamente deva e haja de pertencer, por qualquer via, modo, forma, maneira ou razão que seja, etc. Fazemos-lhes a saber em como nesta vila, em acto de Câmara, nos foi apresentada uma certidão passada pelo juiz do officio de carpinteiro F. pela qual constava que ele tinha examinado e aprovado do mesmo officio a F...

Carta de ferrador (1739):

«Manuel Pinto Leitão, examinador dos professores de ferrar neste Reino por Sua Magestade e privilégio a mim concedido. Pela presente concedo licença para poder usar da dita arte em qualquer parte deste Reino a F... porque, sendo por mim examinado, foi achado com toda a capacidade necessária para exercitar a dita arte na qual se haverá com o zelo e satisfação do bem público, por este ser de grande utilidade ao Reino... (7)».

Carta de ferrador e alveitar (1750):

«João Gonçalves da Câmara Coutinho, Comendador das Comendas de S. Miguel de Bobedela, Santiago de Ronfe, S. Salvador de Maiorca, Almotacé-Mór do Reino e Senhorios de Portugal, etc. Faço saber a todos os Corregedores, Provedores... que eu mandei examinar do ofício de ferrador e alveitar a F... (8)».

Carta de parteira (1762):

«António Soares Brandão, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, cirurgião de Sua Câmara Real dos seus exércitos e cirurgião-mór do Reino e suas conquistas pelo dito Senhor, etc. Faço saber a todos os Corregedores... que eu dou licença a F... para que ela possa usar do ofício de parteira, a que comumente chamam co-madre... (9)».

E, já agora, a título de curiosidade, mais alguns extractos de cartas de **surgião**, **algebista** e **sangrador**.

Carta de surgião (1742):

«O Doutor Francisco Xavier Leitão, médico... Dou licença a F... para que ele possa curar de feridas, digo, curar de **surgia** nos casos de feridas simples, chagas e apostemas leves, e nas penetrantes fará a primeira cura (10)».

Havia carta de **surgia** e de **meia surgia**, consoante o âmbito da licença concedida.

Carta de algebista (1753):

«O Licenciado António da Costa Falcão, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, médico da Câmara de Sua Magestade e **surgião-mor** de seus Reinos e Senhorios de Portugal, faço sab rea todos os Corregedores, Provedores... que eu dou licença a F... para que ele possa curar de **algebista** deslocções e fracturas... (11)».

Carta de sangrador (1742):

«O Doutor Francisco Teixeira Torres, médico da Câmara de Sua Magestade e dos Sereníssimos Senhores Infantes D. António, D. Manuel, do Excelentíssimo Cardeal Patriarca da Inquisição e do Senado da Câmara desta cidade de Lisboa e **surgião-mór** nestes Reinos e Senhorios de Portugal, etc. Faço saber a todos os Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes e Justças, oficiais e pessoas dos ditos Reinos e Senhorios a quem esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela com direito pertencer, que eu dou licença a F... para que ele possa sangrar, sarrafar, lançar ventosas, san-

guessugas, o que poderá exercitar em todos estes Reinos e Senhorios de Portugal, porquanto foi examinado pelo (sic) meu (sic) comissão F... (12)».

Eclodiram as leis do Liberalismo na Europa e o nosso país não pode furtar-se à sua influência revolucionária. A engrenagem das Corporações, com sua orientação humanista e cristã, pugnando por uma hierarquia de competências, dominando os limites do lucro, vigiando a execução do trabalho, recebeu, em nome da **Liberté**, o seu golpe mortal com a lei de 7-V-1834, em vez de, a bem dos assalariados e dos mestres, ser actualizada e reestruturada.

Dentro de algum tempo, os operários, vítimas do Liberalismo económico, passariam a ser explorados, a ter salários e condições de vida miseráveis e o trabalho sofreria em qualidade, mas tinha-se dobrado mais uma página da História.

NOTAS

- (1) — Já nas Cortes começadas em Évora em 1481, tinha mandado o Rei que, uma vez por ano, ou mais, se necessário, fossem taxados os preços das cousas em todo o país.
- (2) — Arq. da Câmara Municip. da Feira — «Livro de Acórdãos novos e de outros reformados dos antigos ordenados com a gente da Governança e povo desta Vila, Concelho, e Couttos na Camera della — Anno de 1713», fls. 74 v.-75.
- (3) — *Id.*, fls. 75 v.-77.
- (4) — *Correa*, o mesmo que *corra*, vocábulos que, ambos, aparecem no texto.
- (5) — *Id.*, fls. 77-78.
- (6) — *Id.*, fls. 78 e segs.
- (7) — Arq. da C. M. da Feira — «Registo de Provisões — 1750-1754», fls. 162.
- (8) — *Id.*, fls. 34.
- (9) — *Id.*, fls. 221.
- (10) — *Id.*, fls. 208 v.-209.
- (11) — *Id.*, fls. 138 v.
- (12) — *Id.* fls. 33-33 v.

Na transcrição dos Regimentos e cartas de examinação, actualizei a ortografia e pontuação, para melhor leitura.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

- Carvalho, A. L. de — «Os mesteres de Guimarães», I vol., 1939.
- Carvalho, J. M. Teixeira de. — «Taxas dos ofícios mecânicos da cidade de Coimbra no ano de MDLXXIII», Coimbra, 1922.
- Cruz, António. — «Os mesteres do Porto no século XV — Aspectos da sua actividade e taxas de ofícios mecânicos» (Separata do «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», vol. III, fase I), Porto, 1940.
- Idem. — «Da organização dos Mesteres do Porto», edição do Gabinete de Divulgação da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, s/d.
- Idem. — «Os Mesteres do Porto — Subsídios para a história das antigas corporações dos ofícios mecânicos», vol. I, Edição do Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, Porto, 1943.
- Dicionário de História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, s. v. Aprendiz.
- Ferreira, J. A. Pinto. — «Os mesteirais na administração pública em Portugal» (Subsídio para o estudo desta classe. Compromisso e estatuto da Confraria dos Alfaiates do Porto), Edições Marânus, Porto, 1951.

A exploração de minérios no concelho de Sever do Vouga

— uma indústria que foi florescente

Por Fernando Soares Ramos

Não há dúvida de que a exploração de minério no concelho remonta, pelo menos, aos séculos I e II da nossa era e foi feita nas imediações do Braçal, pelos romanos e talvez até por outros povos, segundo provas irrefutáveis ali encontradas.

Data de 6 de Agosto de 1836 o alvará de concessão a José Bernardo Michellis para a exploração da antiga mina do Braçal, já conhecida, portanto, e da área correspondente ao respectivo campo. Em 1840, escassos quatro anos depois, a referida concessão era transferida para o alemão Diedrick Mathias Fewerheerd, que a explorou durante o período de dez anos.

Mais duas minas foram descobertas, sem dúvida também exploradas em épocas recuadas: em 1850 a Mina da Malhada, distante da do Braçal cerca de 1,5 km., e em 1856, a do Coval da Mó.

Os trabalhos de limpeza destas minas, de chumbo argentífero trouxeram à luz do dia uma trança de chicote de coiro, um balde de madeira, um pedaço de candeia de barro, bem como outros pedaços de madeira já transformada em lenhite no lento rodar dos séculos. Bastante concreta era a ilação colhida de tais achados, pois o chicote teria servido possivelmente para açoitar escravos, o balde para remover escombros ou minérios a candeia de barro para iluminar a escuridão da galeria. Tais objectos foram devidamente assinalados no Relatório elaborado por Carlos Ribeiro em 1853, a propósito dessas minas.

A concessão definitiva, em vigor durante toda a vida do alemão Mathias Fewerheerd, foi lavrada em 2 de Maio de 1868, até que por decreto de 12 de Março de 1877 foi aprovada a transmissão da propriedade das referidas minas para uma Sociedade denominada Administração das Minas do Braçal, pertencente à viúva e herdeiros desse concessionário.

De realçar, nesta altura, a questão surgida no ano de 1862 com a população da área circunvizinha que, a pretexto dos trabalhos da lavra, fundição, etc., cau-

saram a moléstia da vinha, assaltaram as minas e provocaram graves prejuízos. Verdade é que o próprio rio que ali passa — o Rio Bom, que desce do Arestal — tem, a partir de determinada altura a designação de Rio Mau dada pelos antigos. Era ele que recebia os detritos venenosos provenientes da lavagem de minérios e ao lançar as suas águas conspurcadas no Vouga provocava verdadeiras matanças de peixe, impedindo até o desenvolvimento da vegetação das suas margens.

Devido aos prejuízos causados pela invasão da população o Governo indemnizou a Companhia e concedeu-lhe o direito de «construção de um caminho de ferro, pelo sistema americano, para comunicação das minas do Braçal, Malhada e Coval da Mó com o Vouga, dali distante alguns quilómetros», dando-lhe ainda «a subvenção de 3000 reis por cada metro corrente (25-VI-1864) e fixando-se a concessão em 3600 metros quadrados.»

Embora pouco laboriosos os serviços de exploração foram continuando até ao ano de 1882, ano em que na cidade do Porto se organizou a Companhia Mineira e Metalúrgica do Braçal, cujo ritmo de trabalho foi sensivelmente o mesmo dos anos anteriores. Anos depois — 1898 — formou-se uma companhia belga que, dispondo de capitais e de espírito de iniciativa, se propôs relançar a actividade dessas explorações e criar uma grande empresa.

Em 1912 e nos anos seguintes extraíram-se centenas de toneladas de galenite e a sua população operária atingiu a cifra de 350. A partir daí a produção foi baixando e em 1926 e nos anos seguintes era nula. A companhia acabou em 1933, passando para a posse de particulares até meados de 1942, em cujo período se aproveitou a galena das escombrelas da Malhada e a riqueza florestal das suas matas.

Em Junho de 1942 constituiu-se a Companhia Industrial e Agrícola do Braçal que inicia imediatamente o aproveitamento das escombrelas, baseada em resulta-

dos falseados da amostragem apresentada pelo técnico encarregado dos estudos, pelo que o fracasso não se fez esperar logo após a conclusão da lavaria.

Perante os resultados pouco favoráveis o seu director técnico — engenheiro João Vidal — elaborou um relatório da situação onde se preconizavam medidas urgentes para salvar a empresa, orientando a exploração noutra sentida — medidas eficazes que levaram de imediato à limpeza da galeria de esgoto da mina do Braçal, inundada desde 1860, o mesmo acontecendo

minério; em 1950, 1 138 623 kgs.; em 1955, 2 071 383 kgs., que transformados depois em lingotes de chumbo, corresponderam, respectivamente, a 106 370, 590 644 e 899 885 kgs.

Nos últimos três anos, devido a redução do pessoal, houve uma quebra substancial da produção pelo que a exploração que atingiu 1 274 587 kgs. de minério rendeu, em lingote, 662 564 kgs.

A partir de 1959, devido à acentuada baixa da cotação do chumbo nos mercados internacionais, resolveu



Minas do Braçal

às outras, empreendendo-se então os trabalhos de exploração em pleno.

É nesta altura, ao fazer-se o reconhecimento de uma galeria na Malhada, que regressam à luz do dia depois de soterradas durante séculos, duas lucernas romanas, uma delas intacta, a provar insofismavelmente a presença daquele civilizado povo no local, e a prova cabal da exploração de minérios pelas gentes de antanho.

O poço mestre da mina do Braçal tem uma profundidade de 130 m., o de Coval da M6 180 m. e o da Malhada 400 m., havendo ali ainda um outro, o poço dos Mouros, com 125 m., existindo galerias com a extensão de 2 kms.

Decorre ua exploração de Junho de 1942 a Dezembro de 1958, e no período da sua maior pujança, isto é, de 1949 a 1955, empregavam-se ali cerca de 740 operários. Em 1944 a exploração rendeu 223 743 kgs. de

a empresa paralizar por completo a sua exploração mineira, sendo lançados no desemprego mais de duas centenas de operários. O concelho, industrialmente pouco desenvolvido, não teve capacidade de resposta para o emprego dessa mão-de-obra. A emigração para a França e Alemanha foi a solução de momento e começa a processar-se um autêntico êxodo.

Em 1972 a Companhia Industrial e Agrícola do Braçal vendeu todo o mecanismo da parte industrial pela quantia de 240 contos, e desfaz-se, em 1974, de todo o seu imobiliário que passa à Companhia Portuguesa de Celulose, com sede em Lisboa, que apenas se tem dedicado exclusivamente à exploração da sua riqueza florestal.

Não foi, porém, somente no Braçal e suas imediações que se procedeu à exploração de minérios. Também em Talhadas existem as chamadas minas do Vale do Vouga, nos locais denominados Pisão e Vale do Bicho.

A descoberta das primeiras situa-se por volta dos anos 1880-1890, por um acaso fortuito. Algumas pedras de contexto estranho foram encontradas que, examinadas pelo padre mestre da freguesia, Manuel Nogueira da Silva, algo entendido na matéria, aconselhou a trazê-las ao Braçal, onde lhe disseram tratar-se de galena.

Depois da legalização da concessão e de constituída uma sociedade sem capital, lançaram-se os pesquisadores na abertura de um poço e galeria no seguimento do filão.

É claro que os exploradores, seguindo embora as regras que lhes eram ministradas, efectuaram o seu trabalho no meio das maiores dificuldades e sempre por processos rudimentares, estabelecendo um sistema de ventilação por meio de chaminés.

Em 1900, o filão à vista era razoável. Contudo, dadas as dificuldades técnicas e sem meios de comunicação, a mina foi transaccionada, passando à posse dos senhores Benjamim e Isaac Camossa, de Águeda, e pouco tempo depois ao banqueiro Pinto da Fonseca, do Porto.

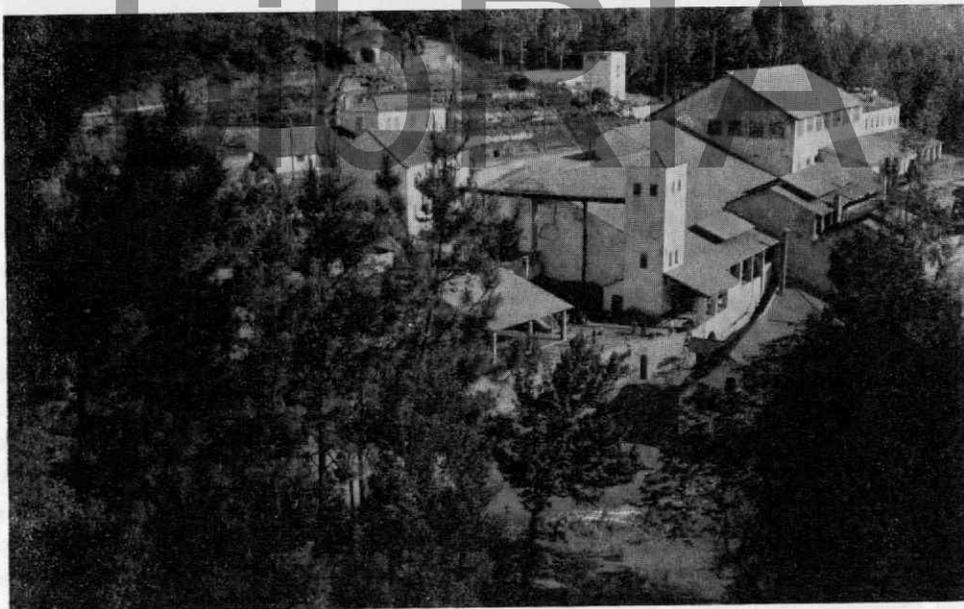
Em 1910, por associação com uma companhia francesa, modificou-se a orientação técnica do aproveitamento, utilizando processos mais modernos. Cons-

A companhia abriu uma estrada ao longo do Alfusqueiro até A-dos-Ferreiros e reparou a existente até Mourisca do Vouga, onde, junto do caminho de ferro, construiu um armazém para guarda dos minérios até ao momento da sua expedição.

Entretanto e por essa altura novos filões são descobertos: desta vez é a calcopirite (sulfureto duplo de cobre e ferro), próximo das primeiras minas, no sítio do Vale do Bicho, verificando-se já em 1915 e nos anos seguintes a extracção de grandes quantidades.

Em 1924,, na noite de 27 para 28 de Junho, a população das imediações de Águeda, alegando que as águas provenientes da lavagem dos minérios esterilizavam os seus campos e matavam o peixe do rio, invadiu e incendiou as instalações, e levou consigo muitos objectos de valor. Em 1926 a companhia iniciava nova fase de desenvolvimento, introduzindo na exploração dos minérios o sistema da flutuação, único em Portugal, tendo conseguido produções apreciáveis com o trabalho de cerca de 500 operários.

Em 1931 a cotação do cobre baixou rapidamente — a do chumbo já se tinha dado anteriormente — o que levou praticamente à sua paralização. Há cerca de dez anos o Fomento Mineiro com o acordo da compa-



Minas do braçal — pormenor das instalações

truiu-se uma central eléctrica hidráulica para fornecimento de energia às lavarias, bombas de esgoto e iluminação.

Antes da modernização das instalações, o transporte dos minérios era feito em carros de bois, por difíceis caminhos, até Pessegueiro do Vouga e ali carregado nas barcaças que o conduziam até Águeda, seguindo depois para Leixões e embarcado para o estrangeiro.

nhia iniciou trabalhos de limpeza em algumas galerias e a profundação do poço mestre.

Sever do Vouga, 1 de Junho de 1976.

FONTES:

- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira
- Testemunhos orais fidedignos.

Os Deputados pelo Distrito de Aveiro às Constituintes de 1911⁽¹⁾

F. Ribeiro da Silva

(Assistente da Faculdade de Letras do Porto)

A região de Aveiro, tal como o Norte em geral, aderiu, sem tardança, à proclamação da República festejada em Lisboa em 5 de Outubro de 1910.

A grande imprensa da época testemunha suficientemente a alegria espontânea pelas novas instituições, por parte das gentes da cidade e do distrito de Aveiro. O jornalista classifica de «louco» o entusiasmo que se manifestou e viveu nas ruas da cidade durante os dias 6 e 7 de Outubro de 1910. Não faltaram sequer duas bandas de música a interpretar e a exteriorizar a festa delirante dos aveirenses.⁽²⁾ A 6 foi hasteada a bandeira republicana nos Paços do Concelho. No dia seguinte foi a vez do Quartel de Infantaria 24 e da Capitania do Porto assinalarem do mesmo modo a sua adesão oficial à República. A 8 tomou posse o primeiro Governador Civil republicano, Albano Coutinho, cerimónia a que compareceu toda a oficialidade da guarnição. A mesma pronta anuência pode ser documentada relativamente aos diversos concelhos do Distrito como Espinho,⁽³⁾ Mealhada, Anadia, Vagos, Águeda e até a pessoas singulares que haviam sido figuras muito conhecidas na vigência do regime anterior.⁽⁴⁾

De resto, a imprensa regional existente no Distrito antes de 5 de Outubro e, sobretudo, a enorme quantidade de pequenos jornais que aí conheceram a luz do dia logo após a Revolução, elucidam-nos claramente acerca do entusiasmo da terra pelo novo regime.⁽⁵⁾ Grande parte dessas publicações, sendo de curta duração, como que nasceram justamente para proclamar, exaltar e difundir o ideal republicano da época, caracterizado por posições contra a Monarquia, contra a Igreja e o Clero, contra a corrupção política e as organizações e publicações monárquicas.⁽⁶⁾ Tais temas, alimentando os sucessivos editoriais da nova ou renovada imprensa regional, constituíram uma linha programática generalizada.

Aliás, «o entusiasmo pela liberdade, em Aveiro, vem de longe, data de 1820», aonde terão chegado as ramificações do Sinédrio portuense.⁽⁷⁾

Nas lutas entre absolutistas e constitucionais, estes sendo inferiores em número, eram convictos, audaciosos e suficientemente capazes de se imporem sacrifícios em prol do seu ideal político. As listas de nomes de liberais aveirenses que, oriundos de várias camadas sociais, sofreram perseguições por terem aderido à causa constitucional, é muito significativo e conclusivo.⁽⁸⁾

Em 1910, os republicanos da região de Aveiro, não sendo numerosos, foram, mais uma vez, convictos, audaciosos e abnegados e, em consequência, conquistaram credibilidade e adesão às suas ideias.

Proclamada a República e abolido o regime monárquico multiseccular, o Partido Republicano Português, credenciado pela Revolução, tomou conta do poder e constituiu imediatamente um Governo Provisório, presidido por Teófilo Braga.⁽⁹⁾ Um Governo Provisório, por definição, supõe a curto prazo a substituição por governo mais durável, enquadrado por uma Constituição, legitimado, de algum modo, por sufrágio popular.

A organização de eleições demora o seu tempo. Todavia, ainda antes de expirado o primeiro semestre após a Revolução, foi publicado o Decreto que estabelecia e regulava o acto eleitoral.⁽¹⁰⁾ O povo iria às urnas para eleger os seus deputados, encarregados de elaborar a Constituição da incipiente República Portuguesa.

Para gozar de capacidade eleitoral, o cidadão devia satisfazer determinados requisitos: ser português genuíno, ter vinte e um anos de idade em 1 de Maio de 1911, residir em território nacional, saber ler e escrever, ser chefe de família (determinando a lei o que, por tal, se devia entender) e não estar abrangido por circunstâncias impeditivas, concretamente especificadas na

lei. (11) As restrições impostas, sugeridas pela «preocupação em preparar um corpo consciente de cidadãos através da educação e em evitar o caciquismo tradicional» obstaram à formação de uma grande massa eleitoral. Com efeito, o número de eleitores recenseados não ultrapassou os 850 000 (20 % da população) e desses, apenas 60 % terão exercido o direito de voto. (12)

A organização das eleições

A lei eleitoral determinava que, à excepção de Lisboa, Porto, Angra do Heroísmo, Horta e Colónias, cada círculo elegeria 4 deputados, (13) sendo a eleição feita por sufrágio secreto, directo e facultativo.

Cada círculo era designado por um número de ordem ou pela sua sede a qual, em princípio, seria o nome do Concelho mais central ou mais importante do círculo. (14)

O Distrito de Aveiro foi dividido em três círculos, com sedes em Aveiro, Estarreja e Oliveira de Azemeis a que correspondiam respectivamente os números 15, 16 e 17. (15) Ficariam integrados no círculo n.º 15 — Aveiro — os concelhos de Aveiro, Águeda, Anadia, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Mealhada e Vagos. Aveiro, não sendo o mais central, era o concelho mais importante.

Os eleitores dos Concelhos de Estarreja, Espinho, Ovar e Vila da Feira ficariam pertencendo ao círculo n.º 16, com sede em Estarreja — que não era o Concelho mais central. Seria o mais importante?

Finalmente, pelo círculo n.º 17, Oliveira de Azemeis, ficavam abrangidos os concelhos de Albergaria-a-Velha, Arouca, Castelo de Paiva, Macieira de Cambra e Sever do Vouga. Oliveira de Azemeis pode ser considerado o centro deste conjunto territorial.

A título de curiosidade, parece interessante referir ainda que, ao todo, estavam previstas no Distrito 52 Assembleias de voto, das quais, as 20 pertencentes ao círculo de Estarreja não funcionaram por não haver, aí, candidatos da Oposição. (16)

Recenseamento

Seria organizado por concelhos, sendo a respectiva comissão encabeçada pelo Presidente da Câmara e constituída pelos Presidentes das Juntas de Freguesia. (17)

Um primeiro trabalho era elaborado nas freguesias, cabendo ao Presidente da Junta a confecção do rol local. Mais do que «elemento de informação», servia de base ao novo recenseamento, o último realizado nos tempos da monarquia, do qual seriam suprimidos, obviamente, os nomes dos falecidos, dos já não residentes e dos que não reuniam os requisitos legais para exercerem o direito de voto. Acrescentar-se-iam, por motu próprio da comissão recenseadora ou a requerimento

dos interessados, os nomes de novos eleitores, que, residentes na localidade à data do primeiro dia do recenseamento, se encontrassem nas condições legais exigidas para o exercício desse direito. (18)

Os cadernos eleitorais seria afixados em tempo oportuno, especificado na lei, prevendo o decreto a concessão de um período de quatro dias para eventuais reclamações. (19)

Listas e Candidatos

Segundo a lei eleitoral, dez dias antes da data marcada para as eleições, deveriam os cidadãos candidatos a deputados fazer entrega por si ou mediante procurador, da declaração oficial da sua candidatura, a qual deveria obedecer a determinados requisitos. (20)

No distrito de Aveiro, houve listas electivas constituídas e apoiadas pelo Partido Republicano Português e em dois círculos houve candidatos independentes, extrapartidários, ambos de convicções republicanas.

Não foi fácil nem pacífica a elaboração da lista definitiva dos candidatos pelo círculo n.º 15 — Aveiro. Com efeito, a pesquisa, ainda que não exaustiva, pelos jornais aveirenses da época, revela-nos que:

— As cúpulas do Partido Republicano Português pretendiam impor ao círculo nomes de candidatos, alguns dos quais sem qualquer afinidade especial com a terra.

— A delegação distrital do Partido defendeu tenazmente o seu direito de indicar, após eleição, os seus próprios candidatos, sem embargo de posterior sancionamento superior.

— Não houve acordo nas bases quanto aos nomes de candidatos a apoiar, senão tardiamente.

Relatemos os factos.

A reunião efectuada em 29 de Abril de 1911, no Centro Escolar Republicano de Aveiro, para aprovação definitiva dos nomes a indicar como candidatos não resultou inteiramente satisfatória, porquanto se levantaram «dúvidas sobre o resultado da eleição e por haver protestos de algumas comissões que não foram ouvidas ou não receberam convites para a reunião...» (21) Note-se que as eleições para a Constituinte tiveram lugar a 28 de Maio de 1911, isto é, menos de um mês depois.

Aliás, havia correntes de opinião que apoiavam o Dr. Marques da Costa, presidente da Comissão Municipal de Aveiro e o Dr. Samuel Maia, chefe do Partido Republicano em Ílhavo; outros apoiavam o Dr. António Breda. (22) Por outro lado, o nome do Dr. Sebastião de Magalhães Lima, que passara algum tempo da sua infância em Aveiro, (23) havia sido lembrado e votado. Não pôde aceitar, em virtude de se candidatar por Lisboa. (24) Um outro cidadão era apresentado: o 2.º tenente da Armada, Jaime Pato. Ele próprio acabou por

não aceitar a candidatura, em virtude de certas intrigas que se teciam à volta da sua pessoa e das quais se defendeu em carta remetida e publicada no jornal aveirense **A Liberdade**.⁽²⁵⁾

Como quer que seja, foi possível finalmente elaborar-se na referida reunião uma lista «verdadeiramente republicana» cujos candidatos eram, na totalidade, oriundos da região de Aveiro, a saber:

Albano Coutinho, ex-membro do Directório e primeiro Governador Civil da República, no Distrito.

Dr. Manuel Alegre, «o maior organizador revolucionário na província».

Dr. Cunha e Costa, colaborador da obra legislativa da República, advogado distinto e vereador da Câmara Municipal.

Alberto Souto, Administrador do Concelho de Estarreja após o 5 de Outubro, ex-membro do Comité Revolucionário da Província, estimado e apoiado pelo Dr. Sebastião de Magalhães Lima.⁽²⁶⁾ Candidato pela minoria.

Entretanto, o Directório do Partido Republicano recusava-se a sancionar o nome do Dr. Cunha e Costa, certamente para poder incluir na lista outro nome mais soante e vantajoso para o Partido, mas menos conhecido das gentes aveirenses — o que mereceu protestos veementes dos republicanos locais.

Aliás, o próprio Dr. Cunha e Costa resolveu o impasse: em telegrama enviado ao Director de **O Aveirense**, tendo em conta a recusa do Directório em sancionar o seu nome, para evitar «uma situação irredutível entre Directório e comissões, terminando pela dissolução destas e exoneração do Governador Civil, a seu pedido», decide-se a desistir da candidatura oficial pelo Partido. Declara, no entanto, que aceitará candidatar-se como independente, «sendo-me indiferente a derrota, que prefiro a uma vitória devida ao favor oficial».⁽²⁷⁾

Diga-se, de passagem, que **O Aveirense** apoiava e continuou a apoiar o Dr. Cunha e Costa, não deixando de chamar a atenção dos leitores e eleitores para os seus invulgares dotes de orador e indefectível republicanismo. Por isso, o jornal protesta contra a prepotência do Directório que, deste modo, impunha «ao Partido Republicano de Aveiro e à cidade, como noutra tempo o Ministério do Reino ou os conclaves dos partidos monárquicos, candidatos que Aveiro nunca viu nem reconheceu».⁽²⁸⁾

Verificados estes contratemplos, nova reunião foi necessária para apresentação e aprovação de lista dos candidatos. Realizada esta a 10 de Maio de 1911, no



Dr. Alberto Souto

Centro Escolar Republicano de Aveiro, procedeu-se a uma votação cujo resultado, por ordem decrescente de recolha de votos, foi o seguinte:

Dr. Manuel Alegre
Alberto Souto
Basílio Teles
Albano Coutinho

Como os dois últimos haviam obtido o mesmo número de votos realizou-se um desempate cujo resultado foi favorável a Basílio Teles, pelo que Albano Coutinho passou para candidato da minoria. Refira-se que Sidónio Pais recolheu alguns votos não suficientes para vencer os quatro nomes referidos.⁽²⁹⁾

Todavia, ainda desta vez a lista não logrou obter um sancionamento do Directório. Qual era então a lista preconizada pela cúpula do Partido?

Era a seguinte:

Dr. Manuel Alegre
Dr. Sidónio Pais
Basílio Teles
Albano Coutinho, pela minoria.⁽³⁰⁾

O grande ausente desta lista era Alberto Souto.

O problema complicava-se, tanto mais que os republicanos aveirenses não estavam dispostos a ceder às pressões de Lisboa, que se recusava a apoiar Alberto

Souto, jovem de 23 anos, estudante, director de **A Liberdade**, preferindo incluir nas listas o nome de Sidónio Pais «sem consultar sequer a comissão distrital nem ouvir nenhuma das comissões de Aveiro». (31)

A justificação oficial da recusa era que Alberto Souto era ainda um estudante. Mas, objectava-se, não era igualmente estudante quando fora nomeado Administrador do Concelho de Estarreja? Não havia dado provas de coragem e de grande fé no ideal republicano?

Despeitado mas não sucumbido, Alberto Souto não hesita em pedir a demissão do Partido, preparando-se para concorrer às eleições como independente e extra-partidário. Por seu lado, o Governador Civil do Distrito, Dr. Rodrigo Rodrigues e o Presidente da Comissão Distrital enviam telegramas ao Directório, chamando a atenção para a gravidade do problema.

Afinal, tudo foi simples: Basílio Teles, um homem do 31 de Janeiro de 1891, que havia sido primitivamente proposto pelo círculo de Oliveira de Azemeis, (32) renunciou igualmente à candidatura por Aveiro (33), não chegando a concorrer por qualquer círculo.

Com esta desistência, restou um lugar para a juventude de Alberto Souto que, finalmente e à última hora, viu sancionada a sua candidatura. Pelo que a lista definitiva pelo círculo de Aveiro ficou assim constituída:

Dr. Manuel Alegre
Dr. Sidónio Pais
Alberto Souto
Albano Coutinho, pela minoria.

O Dr. José Soares da Cunha e Costa, acima referido, concorreu como independente.

As eleições, a julgar pela imprensa da região, foram muito concorridas, excedendo mesmos algumas previsões. (34) Em todas as assembleias de voto, a calma e a naturalidade foram características dominantes.

O quadro dos resultados é sugestivo:

QUADRO I — Resultados no Círculo de Aveiro (35)

	Águeda	Anadia	Aveiro	Ílhavo	Mealhada	Oliv. do Bairro	Vagos	TOTAL
M. Alegre	1647	43	689	57	236	543	337	3552
A. Souto	905	28	991	169	282	536	353	3264
A. Coutinho	640	1547	189	20	258	255	354	3263
S. Pais	1070	35	381	99	440	517	105	2647
C. e Costa	599	29	752	204	250	2	389	2225

Independentemente das conclusões finais, impõem-se, desde já, algumas observações:

— M. Alegre, muito conhecido em todo o Distrito, recolhendo regularmente apreciável número de votos em todos os Concelhos do Círculo, venceu folgadoamente na terra da sua naturalidade.

— Albano Coutinho, que fora o primeiro Governador Civil da República em Aveiro, obteve um modestíssimo resultado no concelho que dá nome ao Distrito. Em compensação, ganhou esmagadoramente na zona dos seus domínios. Anadia.

— Sidónio Pais, em regra, recolheu maior número de votos nas terras de fácil comunicação com Coimbra, em cuja Universidade era Professor.

— Alberto Souto ocupou o primeiro lugar na terra da sua naturalidade: Aveiro.

— Cunha e Costa, filho de Aveiro como o anterior, obteve aí um brilhante segundo lugar e venceu em dois concelhos afins da cidade: Ílhavo e Vagos. (36)

Parece de concluir que, neste Círculo, o factor naturalidade pesou significativamente nos resultados parciais das eleições.

Tudo foi mais simples no Círculo de Estarreja, em virtude de não concorrer qualquer candidato da oposição. Nestas circunstâncias e em conformidade com o artigo 39 da lei eleitoral, os candidatos propostos ou apoiados pelo Partido Republicano Português foram proclamados deputados no dia 18 de Maio, prazo limite para entrega dos documentos de candidaturas. Foram eles:

Dr. Elísio de Castro
Dr. José Bessa de Carvalho
António Valente de Almeida
Dr. Egas Moniz, pela minoria.

Refira-se, todavia, que, em primeira decisão, o Directório não sancionara a candidatura de Egas Moniz (37), acabando, porém, por ser proposto pela minoria, após reconhecimento ulterior do mesmo Directório. (38)

A feitura de listas no Círculo de Oliveira de Azemeis, sendo menos morosa e difícil que no círculo de Aveiro, exigiu, todavia, algum reajustamento. De facto, conforme foi dito atrás, Basílio Teles apareceu numa primeira lista como candidato por este círculo, por indicação das comissões de Castelo de Paiva (39).

A sua transferência para candidato por Aveiro ou a sua renúncia obrigou a uma reelaboração da lista que ficou assim constituída:

Dr. Francisco Correia de Lemos
 Dr. António Brandão de Vasconcelos
 Dr. António Maria Marques da Costa e
 Dr. José Maria Barbosa de Magalhães, pela minoria.

Quando bateram as três horas da tarde do dia 18 de Maio de 1911, hora a que encerravam, na Província, as repartições públicas, não havendo mais candidatos cujos documentos houvessem entrado na competente repartição, parecia que os únicos candidatos referidos, se poderiam considerar deputados por força da lei. E assim o noticiou a imprensa local. (40)

Todavia, pouco após aquela hora, o médico Eduardo Ferreira de Oliveira conseguiu juntar todos os documentos requeridos e apresentou-se na repartição como candidato. O chefe, alegando atraso, recusou-se a receber os papéis. Porém, aconteceu que, em Lisboa e Porto, à hora de os escritórios públicos encerrarem, não estava concluída a tarefa de recebimento dos documentos de candidatura, em virtude de muitos se terem guardado para a última hora. Esta circunstância, ou outra mais ponderosa, motivou a publicação da lei de 22 de Maio de 1911, validando as candidaturas apresentadas depois da hora normal de encerramento das repartições públicas.



Prof. Dr. José Maria Barbosa de Magalhães

Desta forma, não obstante os protestos do jornal local, o cidadão Eduardo de Oliveira viu legalizada a sua candidatura e, em consequência, obrigou à realização de eleições (41)

A afluência às urnas não foi dispicienda. A imprensa local mostrou-se optimista, tanto mais que muitos eleitores haviam sido informados de que não se realizaria o acto eleitoral, por não haver candidatos além dos quatro acima referidos. A afluência, o entusiasmo e o civismo das gentes oliveirenses foram interpretados como uma inequívoca legitimação da República.

Os resultados foram os seguintes:

QUADRO II — Resultados eleitorais no Círculo de Oliveira de Azemeis

	Alb.-a-Velha (42)	Arouca (42)	C. de Paiva (43)	Mac.ª Cambra (44)	Oliv.ª Azemeis (45)	Sever do Vouga (46)	TOTAL
Marques da C.	358	1368	1210	979	648		5205
Cor. de Lemos	—	1368	1400	836	1043		4971
Brandão Vasc.	—	1750	1490	894	430		4685
Barb. Magalhães	1302	150	—	1363	979		4487
Ed. Oliveira	2010	—	700	17	477		3196

Parece que o factor **naturalidade**, onde existe, continua a pesar no resultado local das eleições: Brandão V. vence em Arouca (e Castelo de Paiva, ali ao pé) e Ed. Oliveira triunfa largamente em Albergaria.

Os eleitos: linhas dominantes do seu perfil sócio-político

Em virtude do acto eleitoral de 28 de Maio de 1911, O Distrito de Aveiro enviou doze deputados às Constituintes. Recordemos o essencial de suas fichas biográficas: (47)

CÍRCULO DE AVEIRO

Albano Coutinho, viticultor e antigo jornalista, 63 anos de idade, natural de Lisboa.

Alberto Souto Ratolla, proprietário, 23 anos, natural de Aveiro.

Manuel Ribeiro Alegre, funcionário público, bacharel em Direito, 30 anos, natural de Águeda.

Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais, lente da Universidade de Coimbra, 39 anos, natural de Caminha.

CÍRCULO DE ESTARREJA

António Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz, lente da Faculdade de Medicina de Lisboa, 36 anos, natural de Avanca (Estarreja).

António Valente de Almeida, proprietário, agricultor e comerciante, 32 anos, natural de Ovar.

Elísio Pinto de Almeida e Castro, advogado e contador privativo do tribunal do Comércio do Porto, 42 anos, natural do Porto (ou de Fiães da Feira?). (48)

José Bessa de Carvalho, advogado, 39 anos, natural da Baía (Brasil), muito ligado a Espinho.

CÍRCULO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

António Maria da Cunha Marques da Costa, médico, 33 anos natural de Cacia (Aveiro).

António Teixeira Brandão de Vasconcelos, médico, 45 anos, natural de Arouca.

Francisco Correia de Lemos, juiz de Direito, Procurador da República junto da Relação de Lisboa, 59 anos, natural de Gavião (Portalegre).

José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, advogado, 32 anos, natural de Aveiro.

*
* * *

Tentaremos construir o perfil sócio-económico e ideológico-político dos deputados aveirenses, na mesma linha de pesquisa do estudo do Prof. Oliveira Ramos, citado no início deste trabalho: formulação dos possíveis critérios de escolha dos candidatos a deputados às Constituintes de 1911. (49) Adoptando a metodologia aí ensaiada com reconhecido êxito, analisaremos comparativamente alguns aspectos biográficos dos deputados, no intuito de carrear mais um subsídio para uma futura síntese global.

Situação económica e actividade profissional

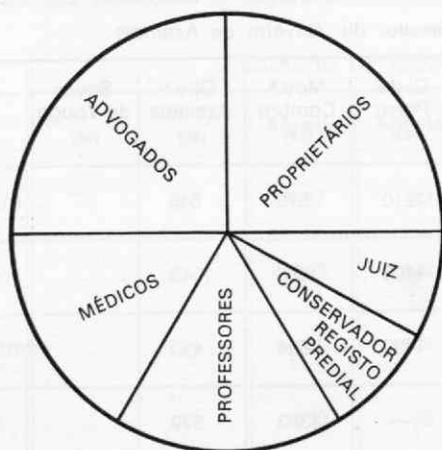


Gráfico 1 — Profissões principais dos Deputados.

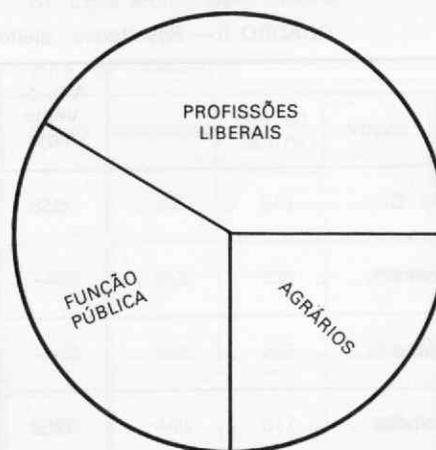


Gráfico 2 — Grupos Profissionais (considera-se apenas a profissão ou ocupação principal)

A leitura destes gráficos sugere-nos algumas conclusões:

— Grande contingente de deputados pertencia a um sector de profissões liberais, prestigiadas sociologicamente e de grande impacto e utilidade junto dos eleitores (2 médicos ou, se preferirmos, 3 médicos, dos quais um, Egas Moniz, professor da Faculdade de Medicina de Lisboa e, já então, nome ilustre da Neurologia, havia encetado o caminho que, mais tarde, lhe proporcionaria as suas grandes descobertas — angiografia cerebral e leucotomia pré-frontal⁽⁵⁰⁾; 3 advogados);

— Outros são funcionários públicos de alto escalão (2 professores universitários, um dos quais era também oficial do Exército — Sidónio Pais; um juiz de Direito que, na altura, era Procurador da República junto da Relação de Lisboa — Correia de Lemos; um Conservador do Registo Predial; um advogado que acumulava a chefia da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Negócios da Justiça — B. de Magalhães; um advogado que, além disso, era Contador Privativo do Tribunal do Comércio do Porto).

— Bastantes pertenciam ao sector dos proprietários abastados (um viticultor, «grande proprietário em Mogofores e Anadia»⁽⁵¹⁾ — A. Coutinho; dois proprietários de profissão; um advogado que herdara uma fortuna considerável — B. de Carvalho).

— É maioritário o grupo das profissões liberais, seguindo-se-lhe, de perto, um lote de homens ligados à função pública e outro de agricultores e proprietários.

— No seu conjunto, o grupo situava-se, sob o ponto de vista socio-económico, nas camadas mais elevadas da média burguesia. As excepções, se as há, parece apontarem em sentido ascendente.

IDADE

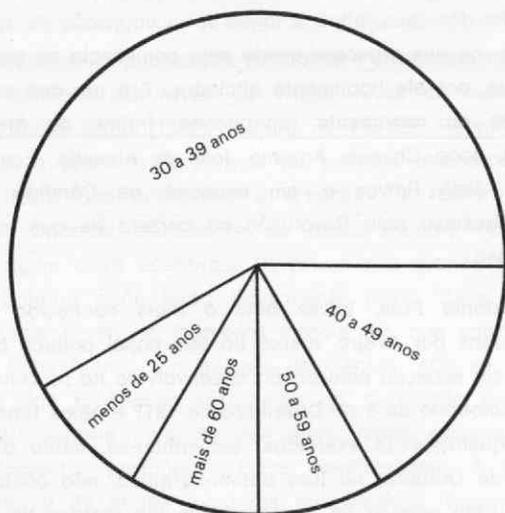


Gráfico 3 — Idade dos Deputados, por grupos etários.

Conforme se pode verificar pelo gráfico, a idade dos deputados eleitos no Distrito variava entre menos de 25 anos e mais de 60. Mais precisamente, o deputado mais jovem tinha 23 anos e o mais velho contava 63. A média situava-se nos 39 anos. A maioria dos deputados integrava o grupo etário dos 30-39 anos.

Naturalidade

QUADRO III — Naturalidade dos Deputados⁽⁵²⁾

Terras	do Distrito	de fora
Águeda	1	
Arouca	1	
Avanca	1	
Aveiro	2	
Baía (Brasil)		1
Caminha		1
Cacia	1	
Gavião (Portalegre)		1
Lisboa		1
Ovar	1	
Porto		1
TOTAL	7	5

A leitura do quadro III e os dados biográficos conhecidos, permitem algumas conclusões:

— Sete dos deputados eram naturais do Distrito.

— Desses, três exerciam actividade profissional na zona da capital.⁽⁵³⁾

— Quanto aos naturais de fora do Distrito, quatro estavam ou tinham estado em passado recente, ligados ao Círculo por onde iriam concorrer.

— Apenas um parece não ter qualquer afinidade com o Distrito: Sidónio Pais. Todavia, é bom lembrar que se tratava de um lente da Universidade de Coimbra, próxima de Aveiro e teria sido Professor de pessoas influentes no Distrito.

— Parece interessante referir que, no que toca ao Círculo de Oliveira de Azemeis, apenas um deputado era natural da área do Círculo. Todavia, os restantes eleitos eram sobejamente conhecidos, pois eram naturais da região de Aveiro ou haviam estabelecido grandes contactos com as suas gentes.

— Do exposto conclui-se que o Directório atribuía importância às ligações existentes entre os candidatos e a terra por onde iriam concorrer. Ailás, no caso concreto de Aveiro, temos razões para afirmar que a não consideração por este factor no sancionamento dos candidatos pelo Directório, seria mal compreendida e mal recebida.⁽⁵⁴⁾

A esmagadora maioria havia concluído um curso superior ou, pelo menos, frequentado a Universidade: os gráficos 4 e 5 são elucidativos.

Cinco haviam concluído o Curso de Direito na Universidade de Coimbra: M. Alegre, Cor. de Lemos, B. de Magalhães, B. de Carvalho e E. de Castro. Alberto Souto concluía apenas o 1.º ano da mesma Faculdade. (55) Três eram formados em Medicina pela mesma Academia. Sidónio Pais era doutor em Matemática, bacharel em Filosofia e possuía o curso de Artilharia

Passado político (57)

Os deputados pelo Distrito de Aveiro haviam dado provas das suas convicções republicanas antes do 5 de Outubro, alguns desde longa data. Analisemos caso por caso.

Manuel Alegre fora sempre conhecido como republicano e conspirador. Muito jovem, entrou para a Carbonária, onde desempenhou papel de relevo. Com 18 anos, destacado para a Junta da Carbonária do

Habilitações académicas

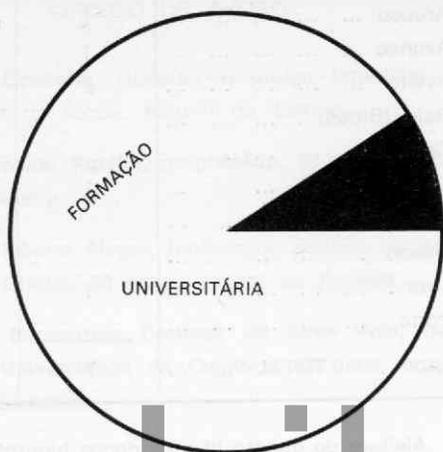


Gráfico 4 — Habilitações em geral.



Gráfico 5 — Habilitações por cursos.

da Escola do Exército. Albano Coutinho frequentara o Curso superior de Letras e o Instituto Geral da Agricultura.

Quanto a Val. de Almeida, não pudemos dispor de dados precisos sobre as suas habilitações ou escolas que frequentou. Por isso, assinalamos com sombreado, nos gráficos 4 e 5, a porção correspondente. Podemos, no entanto, afirmar que possuía um cabedal cultural acima da média, pois dirigiu politicamente um semanário de Ovar, **A Pátria** e colaborou literariamente no **Diário**, jornal que se publicava em Lisboa. (56)

Tratava-se, pois, de uma dúzia de homens que, na quase totalidade, pertencia à elite intelectual do país. A passagem pelos bancos da Universidade coimbrã tê-los-á convertido ou confirmado nos ideais republicanos. Jovens na sua maioria, contestavam simultaneamente o trono e o altar que, a seus olhos, o dia a dia mostrava aliados e unidos.

A muitos, Coimbra comprometeu definitivamente no combate pela liberdade, não lhes minguando jamais o ânimo e a convicção para lutarem até ao fim. Uma breve análise do passado político destes cidadãos garante-nos isso mesmo.

Centro com sede em Coimbra, foi encarregado de difundir aquela associação no distrito de Aveiro. Ao seu proselitismo se ficou devendo a fundação progressiva de sete núcleos de acção: Anadia, Águeda, Oliveira do Bairro, Aveiro, Ovar, Oliveira de Azemeis, e Espinho. Além disso, fora encarregado de estabelecer ligações com as Juntas de Braga e Viseu. (58)

Um dos seus feitos notáveis foi a aquisição de armamento, no que era coadjuvado pela conviência de alguns oficiais, por ele habilmente aliciados. Era um dos impacientes do movimento republicano. Íntimo de Afonso Costa, João Chagas, António José de Almeida, Eusébio Leão, José Relvas e, em especial, de Cândido dos Reis, ansiava pela Revolução na certeza de que sairia vitoriosa.

Sidónio Pais, talvez hoje o mais conhecido dos deputados por Aveiro, mercê do seu papel político após 1911, em especial pela acção desenvolvida no movimento revolucionário de 5 de Dezembro de 1917 e pelas funções subsequentemente exercidas, empenhou-se, muito antes do 5 de Outubro, na luta antimonárquica, não obstante o reduzido espaço de manobra que lhe restava da sua condição de oficial do exército. Com efeito, ainda estu-

dante, assinou, em 1891, um manifesto antimonárquico redigido por João de Meneses e, posteriormente, colaborou numa conspiração contra a Monarquia. ⁽⁵⁹⁾

Educado religiosamente, tendo até frequentado o Seminário de Coimbra, Alberto Souto depressa se tornou notado pelos objecções filosóficas que opunha aos princípios em que fora instruído. Notabilizou-se muito cedo como agitador e chefe de grupos contestatários. Era figura sempre presente e sempre activa nos convívios e sessões de propaganda do Partido Republicano. Verdadeiro líder de massas que se deixavam fascinar e convencer pela sua juventude irrequieta e pelo seu entusiasmo corajoso.

Um episódio curioso, referido por Alberto Pimentel, foi o verificado por alturas da comemoração do Centenário de José Estêvão. A direcção da Associação Comercial de Aveiro resolveu comemorar a efeméride, promovendo um ciclo de conferências sobre aquela eminente figura de tribuno. Alberto Souto foi um dos oradores e dissertou sobre a índole revolucionária e o pensamento de José Estêvão. Estabelecendo um paralelo entre a sua época e a do patrono da conferência, atacou a monarquia e a ditadura franquista. Rematou mesmo com um apelo aos militares para que usassem a força para impor no país um regime livre e democrático. Parece que os organizadores, franquistas convictos, acharam por bem acabar com as conferências.

O seu espírito de lutador indomável contra as ditaduras, a favor da democracia, reaparece evidente a quando da visita de João Franco ao Porto. Alberto Souto compareceu na estação de Aveiro à frente de um grupo de manifestantes hostis ao ditador, tendo sido proibido de voltar àquele local por alturas do seu regresso a Lisboa. Não obedecendo a essa ordem, surgiu na gare a chefiar novo grupo de manifestantes. Foi imediatamente preso e expulso da estação.

Republicano de muitos anos era o antigo jornalista, Albano Coutinho. Aos 24 anos fez a sua profissão de fé republicana na publicação **República Portuguesa**, editada em Coimbra por Alves da Veiga, Alves de Moraes e Magalhães Lima (1872). Militou no Partido Republicano desde a primeira hora, pois foi um dos assinantes do manifesto que antecedeu a erecção do «Centro» em 1876. Opôs-se claramente ao obscurantismo religioso de algum clero coimbrão. Porém, o seu grande campo de batalha onde lutou tenazmente pelas ideias republicanas foram os inúmeros jornais em que colaborou.

Egas Moniz, um homem de ciência, não se divorciou dos problemas estruturais da sociedade em que viveu. Durante mais de dez anos, havia assumido no Parlamento, posições críticas relativamente à praxis ditatorial de certos ministros monárquicos, tornando-se progressivamente um dissidente. Esteve preso nove dias, juntamente com Afonso Costa e António José d'Almeida,

em consequência do movimento revolucionário de 28 de Janeiro de 1908. No período final da Monarquia, atacou duramente a actuação do Ministro da Fazenda, Manuel Afonso Espregueira e denunciou com coragem a ditadura franquista, em discurso que ficou célebre. ⁽⁶⁰⁾ Em oito de Outubro de 1910, aderiu oficial e publicamente à República. ⁽⁶¹⁾

Bessa de Carvalho herdou do pai a fortuna e a devoção ao ideal republicano, militando desde muito novo nas hostes do Partido Republicano, Apoiou financeiramente muitas publicações de propaganda republicana. Amigo íntimo de Afonso Costa, prontificou-se a colaborar generosamente nas iniciativas daquele.

Na mesma linha, Elísio de Castro desde os bancos da Escola evidenciou as suas convicções democráticas e lutou pela difusão e concretização de tal ideal político. Em 1907, organizou a Comissão Republicana do Concelho da Feira à qual obviamente presidiu. Após o 5 de Outubro, aparece-nos como Presidente da Comissão Municipal Administrativa do mesmo Concelho.

Valente de Almeida organizou, por sua vez, em 1906, o Partido Republicano na sua terra: Ovar. Além do empenhamento pela acção, não deixou de, nos seus artigos políticos no semanário ovariense **A Pátria**, difundir a causa republicana. B. de Magalhães não parecendo poder exhibir um passado de grandes feitos



Manuel R. Alegre

ao serviço da República, havia, contudo, evidenciado as suas convicções progressistas em artigos de jornal. Semelhantemente, o médico arouquense António Brandão não aderira formalmente a qualquer partido mas professava e lutava pelas ideias republicanas, não apenas em tertúlias de amigos, mas em militância activa e comprometedora. Correia de Lemos era senhor de um notável curriculum de lutador antimonárquico. Testemunhas das suas convicções progressistas eram as muitas terras que, como magistrado, teve de percorrer. A sua nomeação para Procurador da República junto da Relação de Lisboa, em 20 de Outubro de 1910, terá certamente constituído um justo prémio dos seus combates.

Conclusão: parece não haver aqui republicanos de última hora, pese embora a adesão tardia de Egas Moniz. No grupo dos deputados aveirenses, não há nenhum que não haja dado sobejas provas das suas convicções progressistas, no período anterior ao 5 de Outubro. Parece evidente, pois, que o passado político terá sido uma circunstância muito ponderosa no recrutamento de candidatos a deputados e foi, sem dúvida, muito recordado nos comícios e sessões de propaganda que, no período pré-eleitoral se realizaram por todo o Distrito. De resto, é sabido que, nestes assuntos, mais que as palavras oportunisticamente pronunciadas, constituem índice magnífico de credibilidade os actos concretos testemunháveis.

Destacados os factores de ordem sócio-profissional, etária, de naturalidade e passado político deste lote de deputados, teremos reunido quantidade razoável de elementos capazes de nos permitir esboçar o modelo de candidato a deputado, idealizado ou realizado pelo Directório do Partido Republicano.

Todavia, uma análise mais pormenorizada das notícias biográficas disponíveis revela-nos novos traços que poderão esclarecer os contornos já delineados.⁽⁶²⁾

A maior parte deste homens, não fazendo do jornalismo profissão principal, ligara-se estreitamente à imprensa periódica e diária como directores, financiadores ou articulistas: Valente de Almeida dirigia politicamente **A Pátria**, semanário de Ovar e colaborou assiduamente no **Diário**, de Lisboa. Bessa de Carvalho foi proprietário do jornal portuense **O Norte**. Além disso, seguindo a tradição paterna, subsidiou várias publicações republicanas. Elísio de Castro, além de sócio de **O Norte**, foi dono de **A Voz Pública**, do Porto. Alberto Souto escreveu em **O Norte**, **Vanguarda** (de Magalhães Lima) e **Povo da Murtosa**. Foi director de **A Liberdade** e fundador de **O Democrata**, ambos de Aveiro. Vilhena

Barbosa repartiu a sua colaboração por vários jornais políticos e dirigiu a revista jurídica **Gazeta da Relação de Lisboa**.

Albano Coutinho apresenta-se como antigo jornalista. Com efeito, começou a escrever aos 18 anos, tendo produzido trabalhos de doutrinação em quase todos os jornais do país, nomeadamente em **O Século**. Os seus artigos sobre questões agrícolas, no **Diário da Tarde**, de Lisboa e no **O Comércio do Porto** tornaram-no muito conhecido entre os lavradores letrados. Parece de realçar a grande campanha desencadeada no primeiro daqueles jornais, a favor da exportação, para a Argentina, de vinhos portugueses.

Após a sua fixação em Mogofores, por morte do pai (1876), continuou a dedicar-se à actividade literária, publicando **A Filha do Comendador**, comédia em 3 actos, e o romance **Divórcio**. Aliás, anteriormente, ainda jovem, havia produzido folhetins na **Gazeta de Portugal**.

Parece poder concluir-se que muitos dos candidatos detinham posições importantes, em alguns órgãos do meio de comunicação privilegiado da época: o jornal. Ontem como hoje, talvez mais ontem que hoje, dispor da Imprensa significava possuir uma arma muito poderosa. Não é despendiosa essa circunstância quando se buscam os possíveis critérios de escolha dos candidatos a deputados.

Outros predicados, de resto, os poderiam recomendar: alguns são muito conhecidos, respeitados e influentes devido às suas actividades de benemerência: Bessa de Carvalho, devotado à causa da instrução popular, sustentava à sua custa, uma escola, em Espinho. Depois, quando as Irmãs das Pobres tiveram que abandonar o Asilo de Velhos de Campolide por se recusarem a cumprir a ordem de abandono do hábito, Carvalho, muito amigo de Afonso Costa, aceitou servir gratuitamente na administração daquela instituição. Por sua vez, Valente de Almeida dedicara-se ao mutualismo, fundando a primeira mutual no Concelho de Ovar.

Estes pormenores, que não escaparam ao biógrafo, não deixaram de ser exemplarmente recordados ao corpo eleitoral.

A reconhecida categoria científica de outros foi igualmente digna de nota e ficava bem no curriculum, a divulgar pelo grande público: assim, Egas Moniz era já um nome feito no domínio das doenças nervosas e mentais. Além de muitos artigos produzidos na imprensa da especialidade, já publicara a **Vida Sexual** e as **Alterações anátomo-patológicas na Difteria**, tema da sua tese de doutoramento⁽⁶³⁾. Os seus méritos científicos suscitaram o convite para substituir, na direcção do Hospital de Doidos de Rilhafoles, o Dr. Miguel Bombarda, estupidamente assassinado. O convite foi declinado.

Sidónio Pais, professor Catedrático de Cadeira de Cálculo Diferencial e Integral, da Universidade de Coimbra, era autor de vários trabalhos científicos: **Teoria dos Erros das Observações** e **Série dos Números**. Barbosa de Magalhães, um perito em questões de Direito Comercial, publicara a 3.ª edição do **Código do Processo Comercial, devidamente anotado**. Nesta obra, reunia o **Código das Falências** e um **Comentário ao decreto de cobrança das pequenas dívidas**.

Albano Coutinho, como foi referido, conhecia profundamente a problemática técnica e social da Agricultura. Podemos considerá-lo um especialista de viticultura. Aliás, as viagens de estudo efectuadas a Espanha, França, Itália e Suíça enriqueceram o seu cabedal de conhecimentos agrários. Participou no Congresso de Vinicultura de Lyon, em 1894. Refira-se, de resto, que os vinhos produzidos nas suas propriedades de Mogofores e Anadia obtiveram vários primeiros prémios, em certames da especialidade.

Interessou-se, também, pela exploração de nascentes de águas minero-medicinais, na região da Curia, de cuja Sociedade das Águas foi Presidente.

Empenhou-se, ainda, em interessada acção sindical como vice-presidente do Sindicato Agrícola do Distrito de Aveiro e como vogal do Conselho de Agricultura do mesmo Distrito.

No rescaldo da Revolução vitoriosa de Outubro, a nova Ordem instituída necessitou de quadros para preencher lugares da Administração central e local, uns vagos por demissões normais nestas circunstâncias, outros criados por exigência das novas estruturas. Ora, os deputados eleitos por Aveiro, logo após o 5 de Outubro vão ocupar postos importantes na Administração ou na Direcção de Instituições de utilidade pública.

Assim, Albano Coutinho foi o primeiro Governador Civil de Aveiro, logo a seguir à proclamação da República: recorde-se que a 8 de Outubro teve lugar a cerimónia de posse. Algo contestado, pediu a exoneração em 22 de Dezembro do mesmo ano, sendo substituído efemeramente pelo Dr. Henrique Weiss de Oliveira, médico e republicano revolucionário, (64) mais contestado ainda. Aliás, em 25 de Janeiro de 1911, sucedeu-lhe nas funções o médico Rodrigo José Rodrigues, «finalmente escolhido d'uma maneira democrática, sem imposição nem desgostos» (65).

Alberto Souto, embora muito jovem, fora digno e querido Administrador do Concelho de Estarreja, até Abril de 1911. Marques da Costa exercia o cargo de médico municipal no Concelho de Aveiro. Elísio de Castro era o prestigiado presidente da Comissão Municipal Administrativa do Concelho da Feira. Correia de Lemos preencheu, como primeiro titular, o lugar de Pro-



Prof. Dr. A. C. Egas Moniz

curador da República junto da Relação de Lisboa. Barb. de Magalhães fora nomeado para o cargo de Chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Negócios da Justiça e era membro de várias Comissões de certo impacto e prestígio social: Comissão de Protecção de Menores em perigo moral, Comissão de Estudo da lei do Inquilinato, Comissão jurisdicional das leis das Extintas Congregações Religiosas. Bessa de Carvalho aceitou um lugar na Administração do Asilo de Velhos de Campolide, não vencendo qualquer remuneração. Manuel Alegre exercia a função de Conservador do Registo Predial, em Santarém.

Certamente, antes de mais, o provimento nestes postos premiou, em cada caso, todo um passado de luta em prol da República. Mas, sob o ponto de vista político, a influência decorrente da posse destes cargos poderia constituir um trunfo importante para o resultado da disputa eleitoral.

* * *

Conclusões finais

Os deputados pelo Distrito de Aveiro eram, em regra, oriundos de famílias abastadas cuja fortuna alguns herdaram copiosamente. Todos puderam dispor

de meios económicos para, desafogadamente, obterem diplomas universitários. Não foi por carência material que um ou outro não concluiu o Curso iniciado.

Quanto aos cursos frequentados, parece de realçar que, na generalidade, optam por Faculdades antigas, das mais antigas da Universidade Portuguesa: Direito e Medicina. Cursos a que poderíamos chamar técnicos aparecem timidamente representados: um ex-aluno da Escola do Exército, um ex-aluno do Instituto Geral de Agricultura.

Nesta perspectiva, acabada a aprendizagem escolar, exerceram profissões que, além de óbvia cotação social, lhes creditavam, nalguns casos, confortável remuneração. Não parece haver aqui nenhum caso de menino pobre e desamparado que, por audácia e sorte, se consegue alcandorar às grandes alturas da finança e do poder.

Debalde procuraremos, no grupo, algum representante dos trabalhadores manuais ou das camadas inferiores do funcionalismo público. Nos dois Círculos onde a Oposição se manifestou, ela parece pouco significativa do ponto de vista sociológico e até político, visto que os opositores são um médico (círculo de Oliveira de Azemeis, onde, significativamente, dois colegas eram candidatos apoiados pelo Partido) e um advogado (círculo de Aveiro), aliás, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa. Ambos se proclamavam tanto ou mais republicanos que aqueles que mereceram o favor do Directório.

Embora a amplitude etária se alargue dos 23 aos 63 anos, o grupo mais significativo situa-se entre os 30 e os 40 anos: um lote verdadeiramente jovem.

Curiosamente, um dos candidatos era membro activíssimo da carbonária: Manuel Alegre. É de presumir que outros estivessem filiados naquela agremiação ou na Maçonaria. Escasseiam-nos, todavia, os documentos que o permitam afirmar com segurança. Por outro lado, os elementos de que dispusemos, não nos permitem concluir acerca de claras posições anti-clericais dos deputados, excepto no concernente a Albano Coutinho o qual tomou manifesto partido contra a intolerância de certo clero coimbrão que negou sepultura eclesiástica à filha de um livre pensador francês, aí residente.⁽⁶⁶⁾ No entanto, a leitura dos órgãos da imprensa regional que apoiavam abertamente este ou aquele candidato, permite-nos a ilacção de que o anti-clericalismo era uma componente assídua do ideário republicano desta dúzia de tribunos. É interessante referir que apenas um dos candidatos realizou parte da sua instrução em estabelecimento de ensino eclesiástico. Porventura nova documentação ampliará esta constatação.

A totalidade dos deputados era constituída por pessoas non-gratas ao regime monárquico. A alguns,

a tradição familiar fizera ferrenhos republicanos: Bessa de Carvalho era filho de um activo lutador⁽⁶⁷⁾. Outros haviam aderido ao republicanismo nos bancos da Faculdade e dele se tornaram apóstolos entusiastas, arcando com os prejuízos decorrentes da conjuntura política adversa. O próprio Dr. Egas Moniz não era um exemplo de monárquico «ortodoxo», no período que antecedeu imediatamente o 5 de Outubro.

Grande parte dos candidatos eram pessoas inseridas e prestigiadas no meio por onde iriam concorrer e, nessa medida, dispunham de apreciável credibilidade junto dos potenciais eleitores. No círculo de Estarreja, nenhum dos concorrentes se pode considerar estranho ao território respectivo. De resto, não surgiram aí opositores. No círculo de Aveiro, as circunstâncias apresentaram-se um pouco diferentes: Sidónio Pais não parece poder reclamar qualquer afinidade com a terra. Talvez, por isso, terá sido o menos votado dos candidatos vencedores. O caso de Oliveira de Azemeis afigura-se mais inesperado: na altura das eleições, nenhum dos candidatos residia na área do Círculo e apenas um era natural do território: o arouquense B. de Vasconcelos. Dos restantes, dois eram naturais do distrito (que não do Círculo) e o terceiro fora recentemente juiz da Comarca local.

Como sucede em todas as revoluções triunfantes, a substituição de quadros em lugares-chave da Administração e/ou da Política, beneficiou candidatos do Distrito: na verdade, vários ocuparão postos influentes na Administração local: Governador Civil, Administrador de Concelho, Presidente da Comissão Municipal Administrativa. O desempenho competente das novas funções redundaria, possivelmente, em facilidade de recolha de dividendos políticos consideráveis. É evidente que a erosão e degradação da imagem pessoal e política seria um facto se, porventura, os novos autarcas não dessem boa conta de si e do seu programa. Terá sido por essa razão que Albano Coutinho, ex-governador civil, obteve tão insignificante resultado no Concelho de Aveiro?

De resto, a influência destes homens não lhes vinha apenas do exercício de determinadas profissões ou funções. Muitos deles guardavam óptimas posições na grande e na pequena imprensa. Os postos de proprietário, director e redactor são sempre um trunfo, quer se trate da imprensa de massas quer, mais modestamente, da despreziosa folha local.

Curiosamente quase não há candidatos militares em todo o Distrito. Com efeito, Sidónio aparece mais como Professor do que como oficial de Artilharia. Esta constatação é interessante na medida em que o grupo profissional mais representado nas Constituintes de 1911 era, justamente, o das Forças Armadas: mais de 20 % no conjunto dos deputados.

Uma observação final se impõe: as conclusões dizem respeito apenas a 12 deputados que, em relação ao total dos que tiveram assento nas tribunas, pouco ultrapassou os 5,5 %.

*
* *
*

A Assembleia Nacional Constituinte, eleita a 28 de Maio de 1911, reuniu, pela primeira vez, em 19 de Junho do mesmo ano, tendo aí abolido oficialmente a Monarquia, decretado a República Democrática como forma de Governo em Portugal e declarado beneméritos da Pátria todos aqueles que lutaram e morreram para que a vitória fosse possível.⁽⁶⁸⁾

Em 21 de Junho foi eleita a Comissão da Constituição, tendo sido escolhido, para a ela presidir, o deputado por Oliveira de Azemeis, Francisco Correia de Lemos.

A 3 de Julho, a Comissão da Constituição, depois de ter estudado os diversos projectos de Constituição, ofereceu à Assembleia Nacional Constituinte uma primeira redacção-base, a qual foi amplamente discutida.⁽⁶⁹⁾ A 21 de Agosto foi votada e promulgada a Constituição Política da I República Portuguesa⁽⁷⁰⁾. Três dias depois, por força do artigo 83 da Constituição, foi eleito o Presidente da República, sendo eleitores os deputados da Constituinte. No dia seguinte, em virtude do art. 84 da mesma Constituição, faz-se a eleição do Senado. Pelo Distrito de Aveiro, foram escolhidos para Senadores Albano Coutinho, Elísio de Castro e Francisco Correia de Lemos.⁽⁷¹⁾ Os restantes deputados, de acordo com o § 1.º do art. 84, integraram a 1.ª Câmara de Deputados da República Portuguesa⁽⁷²⁾.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
Maio de 1977

bibRIA

NOTAS (Os Deputados pelo Distrito de Aveiro)

- (1) — O presente trabalho pretende continuar, no que toca ao Distrito de Aveiro, o estudo que o Prof. Luís A. de Oliveira Ramos lançou relativamente ao Minho: **Memória sobre os Deputados do Minho às Constituintes de 1911**, Braga, 1976 (Separata de Bracara Augusta, t. XXX, Julho-Dezembro de 1976).
- (2) — **O Mundo**, Lisboa, 10 de Outubro de 1910, p. 5, col. 4.
- (3) — **Jornal de Notícias, Porto**, 7 de Outubro de 1910, p. 4, col. 5.
- (4) — **O Mundo**, Lisboa, dias 9 a 15 de Outubro de 1910.
- (5) — Num rápido levantamento feito a partir dos catálogos da Biblioteca Pública Municipal do Porto, pude constatar, na área do Distrito, a existência de 30 títulos de jornais locais, geralmente semanários, no período compreendido entre 1910-1914. Presumo que esta estatística não é exaustiva. É evidente que nem todos apoiavam abertamente a causa republicana. Grande percentagem autoproclamava-se de «independente».
- (6) — A. H. de Oliveira Marques, **A Primeira República Portuguesa**, Lisboa, s/d, p. 124.
- (7) — Marques Gomes, **Aveiro, berço da liberdade — A revolução de 16 de Maio de 1828**, Aveiro, 1928, p. 5.
- (8) — *Idem*, p. 20/23.
- (9) — David Ferreira, «Governo Provisório Republicano» in **Dicionário de História de Portugal**, II Vol., Lisboa, 1971, p. 367.
- (10) — O Decreto sobre o acto eleitoral foi promulgado em 14 de Março de 1911, sendo posteriormente remodelado pelo de 5 de Abril de 1911.
- (11) — Decreto de 5 de Abril de 1911, cap. II, Art. 5. O artigo 6 nega capacidade eleitoral aos que «receberem algum subsídio de beneficência pública ou particular», modificando substancialmente a primitiva redacção a qual não conferia direito de voto às praças de pré em efectivo serviço, aos indigentes e a todos os que não possuíssem meios próprios para a sua subsistência. Pelo referido artigo, são ainda incapacitados para o exercício de voto os pronunciados com trânsito em julgado, os interditos, por sentença, da administração de sua pessoa ou bens, os falidos não reabilitados e os incapazes de eleger por sentença penal e ainda os portugueses por naturalização.
- (12) — A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit.* p. 142.

- (13) — Lisboa teria dois círculos, elegendo 10 deputados cada um. O Porto teria apenas um círculo cabendo-lhe 10 deputados. Os Distritos de Angra e Horta elegeriam, cada qual, 3 deputados. Cada círculo colonial elegeria 1 deputado. (Decreto de 5 de Abril de 1911, cap. I).
- (14) — Decreto de 5 de Abril de 1911, cap. V, art. 34.
- (15) — Decreto de 20 de Abril de 1911.
- (16) — O Decreto de 11 de Maio de 1911 designava as seguintes Assembleias de voto:
- Círculo de Aveiro — Glória, Vera Cruz, Eixo, Póvoa do Valado, Águeda, Aguada de Cima, Valongo, Anadia, Avelãs de Caminho, S. Lourenço do Bairro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Troviscal, Mealhada, Vagos, Soja e Covão do Lobo.
- Círculo de Estarreja — Beduido, Avanca, Brunheiro, Canelas (Fermelô), Murtoza, Pardilhô, Salreu, Veiros, Espinho, Arada, Esmoriz, Ovar (lado nascente), Ovar (lado poente), Válega, Feira, Fiães, Canedo, Arrifana, Lamos e Oleiros.
- Círculo de Oliveira de Azemeis — Oliveira de Azemeis, Cesar, S. João da Madeira, Albergaria, Angeja, Pinheiro, Arouca, Alvarenga, Escariz, Rossas, Sobrado de Paiva, Caspelo, Macieira de Cambra, Sever, Pessegueiro.
- (17) — Decreto de 5 de Abril de 1911, cap. IV, art. 11.
- (18) — Decreto de 5 de Abril de 1911, cap. IV, art. 16.
- (19) — *Ibidem*, art. 23.
- (20) — *Ibidem*, cap. VI.
- (21) — *A Liberdade*, Aveiro, 4 de Maio de 1911, p. 2, col. 3/4.
- (22) — *Ibidem*.
- (23) — Alberto Pimentel, *As Constituintes de 1911 e os seus Deputados*, Lisboa, 1911, p. 124.
- (24) — *A Liberdade*, loc. cit.
- (25) — *A Liberdade*, Aveiro, 11 de Maio de 1911, p. 3, col. 2.
- (26) — *A Liberdade*, Aveiro, 4 de Maio de 1911, p. 2, col. 3.
- (27) — *O Azeirense*, Aveiro, 14 de Maio de 1911, p. 2, col. 2.
- (28) — *Ibidem*.
- (29) — *A Liberdade*, Aveiro, 16 de Maio de 1911, p. 1, c. 5. Foram ainda votados os nomes dos Drs. Júlio Sampaio, Samuel Maia e Paulo Falcão.
- (30) — *Jornal de Notícias*, Porto, 17 de Maio de 1911, p. 2, c. 7.
- (31) — *A Liberdade*, Aveiro, 18 de Maio de 1911, p. 2, c. 2.
- (32) — *O Radical*, Oliveira de Azemeis, 13 de Maio de 1911, p. 3, c. 2.
- (33) — *A Liberdade*, loc. cit.
- (34) — Infelizmente não nos foi possível obter as estatísticas do recenseamento.
- (35) — *Independência de Águeda*, 3 de Junho de 1911, p. 2, c. 2. Refira-se que os diversos jornais não são coincidentes nos números de votos que, finalmente, atribuem a cada candidato. As diferenças, porém, não são significativas e parecem mais devidas a trocas ocasionais de algarismos que a deficiências ou incorrecções culposas. Cf. *O Democrata*, Aveiro, 2 e 9 de Junho de 1911; *O Primeiro de Janeiro*, Porto, 30 de Maio de 1911, p. 2, c. 4 e outros.
- (36) — O Dr. Cunha e Costa, mesmo derrotado, colaborou com as Constituintes, elaborando um projecto de Constituição da República Portuguesa. Cf. *A Liberdade*, Aveiro, 22 de Junho de 1911, p. 2, c. 1 e ainda Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 436/440.
- (37) — *Jornal de Notícias*, Porto, 12 de Maio de 1911, p. 4, c. 1.
- (38) — *O Ovarense*, Ovar, 21 de Maio de 1911, p. 3, c. 1.
- (39) — *O Radical*, Oliveira de Azemeis, 13 de Maio de 1911, p. 3, c. 2.
- (40) — *Idem*, 20 de Maio de 1911, p. 2, c. 2.
- (41) — *Idem*, 27 de Maio de 1911, p. 2, c. 2/3.
- (42) — *Jornal de Notícias*, Porto, 30 de Maio de 1911, p. 2, c. 6.
- (43) — *O Mundo*, Lisboa, 31 de Maio de 1911, p. 3, c. 5.
- (44) — *Idem*, 29 de Maio de 1911, p. 2, c. 3.
- (45) — *O Radical*, Oliveira de Azemeis, 31 de Maio de 1911, p. 3, c. 1.
- (46) — Infelizmente não me foi possível encontrar na imprensa central ou do concelho, os números relativos a Sever da Vouga. Não seria difícil, de resto, completar o quadro por dedução, se as estatísticas fossem absolutamente seguras e a questão suficientemente importante. Não me parece ser o caso.
- É indispensável o manuseamento das Actas das Assembleias de Voto para confirmar ou corrigir os números. Parece-me, todavia, que os totais estão mais ou menos certos, pois são referidos em várias fontes. O mesmo não se poderá afirmar dos resultados parciais: somem-se, por exemplo, o números relativos ao último concorrente e compare-se com o total fornecido pelas fontes.
- (47) — As notas biográficas referidas neste trabalho foram extraídas principalmente do livro de Alberto Pimentel, *As Constituintes de 1911 e os seus Deputados*, Lisboa, 1911. (A. Coutinho, pp. 47/48; A. Souto, pp. 58/59; M. Alegre, pp. 221/222; Sidónio Pais, p. 247; Egas Moniz, pp. 60/69; A. Almeida, p. 35; E. de Castro, p. 213; B. de Carvalho, pp. 207/208; A. Costa, p. 215; A. Vasconcelos, p. 248; C. Lemos, p. 82; B. Magalhães, p. 89).
- (48) — *O Correio da Feira*, Vila da Feira, 8 de Outubro de 1910, p. 3, c. 4 chama-lhe «Ilustre filho de Fiães».
- (49) — É importante referir aqui que o Directório, a quando da celeuma levantada pelo não sancionamento inicial da candidatura de Alberto Souto, inquiriu junto do Presidente da Comissão Municipal de Aveiro acerca do seguinte: quem é A. Souto, qual o seu carácter, quais as suas condições de neutralidade, o que tem feito, se é republicano antigo ou apenas um aderente. Cf. *A Liberdade*, Aveiro, 11 de Maio de 1911, p. 1 c. 2.
- (50) — É sabido que a última descoberta mereceu a Egas Moniz, em 1949, o Prémio Nobel da Medicina.
- (51) — *A Liberdade*, Aveiro, 4 de Maio de 1911, p. 2, c. 3.
- (52) — A título de curiosidade parece interessante referir que sete naturais do distrito foram eleitos por outros Círculos, a saber: — Gaudêncio Pires de Campos, de Anadia, eleito pelo Círculo de Alcobaça. — Francisco Xavier Esteves, de Ílhavo, pelo Círculo do Porto. — Tomé J. de Barros Queirós, de Ílhavo, por Torres Vedras; — Alfredo Balduino de Seabra, de O. do Bairro, pelo Porto. — Adriano Augusto Pimenta, de V. da Feira, pelo Porto. — Severiano José da Silva, de Salreu, pelo Porto. — Ângelo R. da Fonseca, do Couto de Cucujães, por Coimbra. Cf. Alberto Pimentel, *ob. cit.*, pp. 19, 49, 140, 157, 183, 237 e 243.
- (53) — Barbosa de Magalhães exercia a advocacia em Lisboa; Correia de Lemos aí desempenhava, então, importante função judicial e Brandão Vasconcelos era médico em Colares.
- (54) — Cf. *A Liberdade*, Aveiro, 18 de Maio de 1911, p. 2, c. 2.
- (55) — Mais tarde, Souto licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, abrindo banca em Aveiro, em 1920.
- (56) — Alberto Pimentel, *ob. cit.* p. 35.
- (57) — Ver nota 47.
- (58) — *Independência de Águeda*, Águeda, 3 de Junho de 1911, p. 1, c. 3.
- (59) — Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 247.
- (60) — Alberto Pimentel, *ob. cit.* p. 61/69 transcreve a parte final desse discurso.
- (61) — *O Mundo*, Lisboa, 9 de Outubro de 1910, p. 4, c. 3.
- (62) — Cf. nota 47.
- (63) — Gehrard Koch, *Egas Moniz, Prémio Nobel da Medicina e Fisiologia — Vida e obra*, Porto, 1950 (Separata de *O Médico*, n.º 3, 1950).
- (64) — *O Democrata*, Aveiro, 30 de Dezembro de 1910, p. 2, c. 1.
- (65) — *Independência de Águeda*, Águeda, 28 de Janeiro de 1911, p. 1, c. 4.
- (66) — Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 47.
- (67) — Com efeito, seu pai, Joaquim Bessa de Carvalho, um «brasileiro» benemérito da cidade do Porto, fora um «notável caudilho republicano» (cf. Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 207).
- (68) — Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 374.
- (69) — Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 444.
- (70) — Mário Soares, «Constituição de 1911» in *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1971, p. 679.
- (71) — Alberto Pimentel, *ob. cit.*, p. 505/506.
- (72) — *Ibidem*, p. 489.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

Introdução

A Lei n.º 79/77 também chamada «Lei das autarquias» contém em si, pelo n.º 1-art.º 113.º, a obrigatoriedade de sua revisão até 31 de Dezembro de 1978.

A verdade, porém, é que após um ano desta data, a Lei se mantém como aquando da sua promulgação.

Daí que a estrutura da autarquia distrital (art.º 83.º) se mantém e as competências, que se lhe atribuem no artigo 87.º, continuem válidas.

Assim, e por força do artigo 83.º, ao Governador Civil do Distrito, continua a ser conferida a Presidência da Assembleia Distrital e a execução das deliberações, que esta tome na prossecução das atribuições do distrito, o que lhe dá, na prática, um largo campo de acção. Mais correcto seria, certamente, que ao órgão autárquico fosse atribuído um órgão executivo, com composição mais vasta, de modo a tornar mais eficiente toda a acção, que a própria Assembleia pretenda para o distrito.

Ora, por força da alínea l) do artigo 87.º da Lei n.º 79/77 compete à Assembleia Distrital «aprovar o plano anual de actividades, orçamento, relatório e contas do distrito».

É precisamente no cumprimento desta competência que o Presidente submete à apreciação da Assembleia Distrital e à sua aprovação, o plano de actividades e o orçamento para o ano de 1980.

Na sua organização teve presente as atribuições previstas no citado artigo 87.º, como também as disposições dos artigos 311.º a 315.º e 325.º e 326.º do Código Administrativo, respeitantes à ex-Junta Distrital, que não foram revogadas pela Lei das Autarquias.

Uma citação mais se permite fazer, e essa diz respeito, ainda, à estrutura dos Serviços Distritais. Pelo parágrafo único do art.º 327.º do Código Administrativo é determinado que:

«as funções de tesoureiro distrital, quando a receita ordinária, apurada pela média arrecadada nos últimos três anos, não exceda 3 000 contos, serão exercidas pelo Tesoureiro da Fazenda Pública do concelho da capital do distrito, mediante a gratificação de 400\$00 ou 600\$00, conforme se tratar de distritos com receitas ordinárias até 1 200 contos ou de mais de 1 200 contos até 3 000 contos».

Acontece que as receitas da autarquia distrital de Aveiro atingem valores superiores a 30 000 contos, o que envolve não só um movimento de tesouraria importante, como, e sobretudo, uma responsabilidade muito grande.

Além da sobrecarga de trabalho que se exige ao Tesoureiro da Fazenda Pública de Aveiro, surge uma situação de injustiça pelo valor da gratificação, que lhe é atribuída, como pelo abuso da tarefa imposta, já que, excedendo, no décuplo a receita da autarquia, não deveria competir-lhe já a guarda de tal verba.

Daí que, se tornará imperioso que as autarquias distritais sejam dotadas de Serviços de Tesouraria próprios.

Nesse sentido a Assembleia Distrital deverá pugnar pela criação desses Serviços, extensivos, aliás, aos próprios Governos Cívicos.

I — SERVIÇOS DE FOMENTO

O Gabinete dos Serviços Técnicos de Fomento, muito embora, face à criação dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT,s) pela Lei n.º 58/79, esteja condenado a vida efémera, já que, por determinação da Lei, mas, e sobretudo, por deliberação desta mesma Assembleia Distrital, de 26 de Outubro p. p., será extinto, continuará a ser um sector da maior importância no quadro de actividades da Assembleia Distrital, pelo papel que lhe cabe de apoio técnico às autarquias.

É pela indeterminação, no tempo, da transferência dos Serviços Técnicos para os Gabinetes de apoio técnico sob a direcção e encargos directos da Comissão de Planeamento da Região Centro (no que se refere a despesas de instalação e de pessoal) a sua actividade permanecerá dentro do esquema de serviços, que lhe compete, e que se enquadra, efectivamente, no apoio técnico a todas as Câmaras Municipais do Distrito (art.º 87.º, c) da Lei n.º 79/77).

Dáí que será a Assembleia Distrital a inscrever, ainda no orçamento de 1980, as verbas necessárias para a sua manutenção.

Dentro das atribuições da Assembleia Distrital, no campo do fomento, procura-se-á incentivar o desenvolvimento sócio-económico do Distrito, colaborando com todas as iniciativas inerentes ao fomento agrícola, industrial e turístico.

Para isso, se prevê o auxílio financeiro às iniciativas e organizações que visem a concretização do desenvolvimento dos sectores produtivos.

II — SERVIÇOS DE CULTURA

A — ARQUIVO DISTRIITAL

Conforme se fez notar no relatório de actividades do ano transacto, verifica-se que o interesse pelo Arquivo Distrital se mantém válido, como o justifica o movimento de consulta com vista ao estudo e valorização pessoal dos investigadores de assuntos sociais e históricos e ao desenvolvimento e divulgação de teses universitárias.

Dentro desta acção, perfeitamente enquadrada no espírito de competências da Assembleia Distrital, se garantirá o apoio ao Arquivo Distrital e se procurará garantir a melhoria da sua estrutura, designadamente no que diz respeito à sua instalação.

B — PUBLICAÇÕES

É da responsabilidade da Assembleia Distrital a publicação da revista «AVEIRO E O SEU DISTRITO».

Tem sido o porta-voz de muitos interesses do distrito, especialmente como transmissor dos valores culturais, históricos e artísticos das regiões e mercê da excelente colaboração que encontrou por parte dos seus ilustres e dedicados investigadores. Tem-no sido, também, como arauto das necessidades e de valorização de Aveiro e sua região, projectando todo o Distrito para o futuro.

Por estas razões entendeu — e muito bem — a Assembleia Distrital que a sua publicação, semestral, seria de manter. Simplesmente, não foi possível, por vários moti-

vos, a que não foi estranho o facto do Governador Civil ter mudado de Titular e não haver colaboração escrita em quantidade suficiente, e, ainda, por deficiência da estrutura de autarquia distrital, sem órgão executivo capaz, que, durante o ano de 1979, tenha sido publicado um novo número.

Deseja-se, pois, que no ano de 1980 seja retomada a edição normal e espera-se para isso «a boa vontade de todos os que sempre se preocupam com os problemas de ordem geral no nosso distrito», numa oferta de colaboração que a todos beneficiará.

C — ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

O artigo 313.º do Código Administrativo, no n.º 5 atribui à ex-Junta Distrital a deliberação sobre o auxílio a conceder a associações ou instituições culturais do distrito, e no âmbito das competências atribuídas à Assembleia Distrital, pela Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, estão-lhe cometidas acções culturais, designadamente no campo da arqueologia, história, arte, museus, folclore, trajes e costumes regionais...

Sendo assim, tem a Assembleia Distrital uma possibilidade de contribuir para a manutenção e estímulo das associações distritais existentes, promovendo e incentivando as suas actividades, através da atribuição de subsídios, compatíveis com o seu grau de interesse no campo cultural.

D — BIBLIOTECA

Vem recebendo a Assembleia Distrital a oferta de inúmeros exemplares de publicações, quer de organismos oficiais, nomeadamente de assembleias congéneres, quer de instituições e entidades particulares.

Tem-se mesmo procurado manter um intercâmbio através da revista «Aveiro e o seu Distrito».

Nesta conformidade será da maior utilidade e interesse a criação de uma Biblioteca da Assembleia Distrital, para a qual haveria apenas de destacar um funcionário do quadro administrativo e equipar uma das dependências da Assembleia com o mobiliário apropriado e organizar o expediente indispensável à catalogação dos exemplares existentes e a receber futuramente.

Parecerá um sector a desenvolver, e que irá beneficiar e enriquecer todo o património distrital.

III — SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Como estipula o artigo 314.º do Código Administrativo à ex-Junta Distrital apenas compete, no uso das atribuições de assistência, administrar os estabelecimentos a seu cargo.

Sendo assim, todo o campo de acção neste sector continuará a ser desenvolvido junto do Internato Distrital e das Casas da Criança de Águeda, Albergaria-a-Velha e Mealhada, que continuam adstritas à Assembleia Distrital, e que pela sua natureza, deverão manter-se fora da esfera do Ministério dos Assuntos Sociais.

Estas casas constituem, efectivamente, uma obra social de largo alcance, e pena é que não estejam dotadas de quadros de pessoal melhor preparado tecnicamente.

Impõe-se, por isso, uma revisão de quadros, de forma a permitir a estruturação de programas de acção, que lhe forneçam a eficiência dos fins a que se propõem.

E nesta ordem de ideias, tornar-se-ia necessário **contratar-se o serviço de um psicólogo**, que orientasse e corroborasse todo o trabalho da Assistência Social, já que é característico de todo o internato a acumulação de problemas psíquicos em crianças, problemas aqui agravados pelas condições sociais de origem da maioria delas.

— Haverá que manter-se a conservação dos imóveis, com obras de reparação e correcção de anomalias construtivas, e apetrecharem-se com o equipamento técnico e didático mais consentâneo com as actuais exigências da pedagogia, no sector pediátrico, como também oferecer-se-lhes as condições de conforto que a população infantil exige.

— No Internato Distrital existiu em tempos, e que se terá extinguido sem justificação plausível, uma banda musical.

Todo o instrumental permanece armazenado na sala de música do estabelecimento.

Porque a música é óptimo e aconselhável meio educativo a enquadrar na ocupação dos tempos livres das crianças, internadas, a grande parte delas, sem motivação recreativa, que não sejam os vícios adquiridos nos meios donde saíram, entende-se que seria de recuperar, não só todo o instrumental, como a escola de música do Internato. Para isso propõe a **contratação de um instrutor musical** que, com a colaboração de um vigilante músico existente e de um internado estudante superior do Conservatório Regional de Música de Aveiro, poderia atingir a finalidade que se pretende.

— Todo o trabalho de administração e gerência de um Internato, com oitenta adolescentes e jovens em regime permanente, exige um serviço de transportes quáse permanente.

A Assembleia Distrital possui uma carrinha, com alguns anos, e que vem exigindo uma assistência oficial de conservação onerosa.

Será de prever, portanto, a **aquisição de uma nova viatura**, pois que as deslocações permanentes a Aveiro e a Coimbra em inúmeros serviços, em especial a consultas de apoio, em Centros de Saúde Mental, e também na acção, junto das famílias, prestada pela assistente social, e, por vezes, ainda, em viagens ao Porto para aquisição de materiais diversos, equipamentos e produtos têxteis, obrigam a um desgaste, e impõem a utilização de uma viatura capaz e operacional.

Daí que o orçamento tenha sido dotado com uma verba que permita concretizar essa necessidade.

— Nas Casas da Criança impõem-se obras de conservação e beneficiação, em especial, na Casa da Criança de Albergaria-a-Velha e na Casa da Criança da Mealhada.

Assim, na Casa da Criança de Albergaria-a-Velha haverá que proceder à reparação de estuques e à aplicação de revestimentos de pavimentos, sobretudo na sala dos lactentes e na saleta comum (recreio).

Na Casa da Criança da Mealhada haverá que fazer-se a adaptação dos átrios existentes a salas de trabalho, com a criação de paredes envidraçadas entre colunatas existentes, e, também, proceder-se a obras de reparação que ofereçam condições de segurança contra o roubo, situação, aliás, muito frequente nesta Casa.

Por isso, o orçamento foi reforçado nas respectivas rubricas.

CONCLUSÃO

Nos seus aspectos genéricos ficam indicadas as orientações para a acção da Assembleia Distrital de Aveiro no ano de 1980, dentro das atribuições que lhe competem pela Lei n.º 79/77.

Evidentemente que a própria Assembleia, nas suas reuniões, imprimirá o dinamismo, que se pretende de um órgão defensor dos interesses de uma região ubérrima em qualquer sector de vida e promotor das actividades, que transformem, cada vez mais, o progressivo Distrito de Aveiro e lhe assegurem o indesmentível lugar de relevo, que ocupa na vida nacional.

Para isso, não bastará a presença de um Presidente, executivo de um plano de actividades aprovado.

Será necessária a presença activa de todos os membros interessados na realização desse plano, mas, o que é mais importante, interessados em renovar toda a acção, empenhados unicamente, no progresso, no bem-estar e na paz dos concelhos e das populações deste belo distrito.

Aveiro, 14 de Dezembro de 1979.

JOAQUIM ARNALDO DA SILVA MENDONÇA
Governador Civil

bibRIA

NA CAPA:

- 1 - Arouca - "O Calvário" da Vila,
interessante conjunto em granito
- 2 - Bussaco - "Palace Hotel"

Sumário

	Página
* Brasões de armas dos municípios do distrito de Aveiro	3
* «À guisa de explicação...»	4
* Porto de Aveiro — Um Porto das Beiras Por Eduardo Cerqueira	5
* Das Corporações de artes e ofícios. Taxas e cartas de examinação (Séc. XVIII) na Vila da Feira Pelo P.º Aires de Amorim	14
* A exploração de minérios no concelho de Sever do Vouga — uma indústria que foi florescente Por Fernando Soares Ramos	20
* Os Deputados pelo Distrito de Aveiro às Constituintes de 1911 ... Por F. Ribeiro da Silva	23
* Vária	37
